



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.302 Campo Grande, quinta-feira, 15 de outubro de 2020.

87 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
ATOS DE LICITAÇÃO	20
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	28
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	68
MUNICIPALIDADES	73
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	85

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 48/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 20 do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 95/2019

Processo: 11/010232/2018 – ALIM n. 39508-E de 16/4/2018

Sujeito Passivo: Frizelo Frigoríficos Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.382.656-8 – Advogados: Márcio Pollet, Felipe Ricetti Marques e outros

Autuante: André Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 149/2019

Processo n. 11/022324/2018 – ALIM n. 40976-E de 21/9/2018

Sujeito Passivo: A Produtiva Transportes e Comércio Ltda. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.424.371-0 – Advogado: Luiz Otávio Margutti Ramos

Autuante: Carlos André Costa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 18/2019

Processo n. 11/028899/2017 – ALIM n. 37518-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Agro Energia Santa Luzia S.A. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.344.677-3 – Advogada: Isabela Bandeira

Autuante: Rodrigo Barbosa Uehara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 206/2019

Processo n. 11/024319/2018 – ALIM n. 2041-M de 16/10/2018

Sujeito Passivo: Norberto Carlos Motta Eireli – Paranaíba-MS. – IE: 28.365.069-9 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo, Achilles Augustus Cavallo e outros

Autuante: Crispim Rodrigues dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 203/2019

Processo n. 11/004386/2019 – ALIM n. 41757-E de 18/12/2018

Sujeito Passivo: Petrobras Distribuidora S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.236.512-5

Autuantes: Sabrina Passos da Silva Melo

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento das inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – alínea “A”, do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.487, de 29 de julho de 2020.

II – alínea “C”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.487, de 29 de julho de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de Outubro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2020 14 DE OUTUBRO/2020**AGUA CLARA**

1 EMANUEL SALES 28.367.620-5

CAMPO GRANDE

2 AILTON LEMOS FERREIRA ME 28.421.453-1
3 ALMEIDA & CIA LTDA 28.431.674-1
4 AUTO STILO AUTO P AUTOMOTIVAS EIRELI ME 28.421.132-0
5 BLIT SOFTWARES E TECNOL DIGITAL LTDA ME 28.418.089-0
6 CICERO COELHO DE SOUZA 28.270.588-0
7 FRANCIELLY BORGES RIBEIRO SOARES 28.404.113-0
8 GUIMARAES & ARAUJO PET SHOP LTDA - ME 28.427.092-0
9 GURIGURIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 28.438.499-2
10 HELIO CUNHA DOS SANTOS 32213190100 28.435.764-2
11 HORIZON ENG, MEIO AMBIENTE E ARQ LTDA 28.381.564-7
12 IFPC CONSTRUTORA EIRELI - ME 28.423.082-0
13 INEZ DE LIMA CARDOSO 97818291172 28.380.661-3
14 INNOVA7 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 28.430.684-3
15 IRANDY AFONSO DE SOUSA 55876226149 28.436.589-0
16 IRWING NELDO DUARTE MARISCO 28.399.202-6
17 IVO URDER ANDRADE 79824498168 28.361.196-0
18 J LIDAK ELETRICIDADE LTDA 28.362.825-1
19 J. P. DE MOURA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 28.429.189-7
20 JACKSON MARTINS DA SILVA 07761539197 28.434.698-5
21 JAMIL YOUSEF EIRELI ME 28.427.033-4
22 JARISTON PEREIRA LIMA 69917400125 28.429.620-1
23 JEANNE GUARIENTI DE MATTOS MACHADO - ME 28.426.683-3

24	JESSICA ALVES TROPALDI	28.429.894-8
25	JOAO B. FURTADO - ME	28.418.053-0
26	JOAO BATISTA SILVA COM PROD ALIMENTICIOS	28.298.765-7
27	JOAO PAULO BRIZUELA BARBOZA 54104750115	28.443.747-6
28	JOAQUIM LISSONE NETO EIRELI	28.433.502-9
29	JOEL PEREIRA MACHADO 35718021104	28.414.254-9
30	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA 02965543163	28.411.730-7
31	JOICY LARISSA GONCALVES IBAQUIA PIRES EIRELI	28.443.088-9
32	JORGE TAKAO	28.237.119-2
33	JOSEFA GONDIM DA COSTA MELO 42103002172	28.379.477-1
34	JOTAS EQUIP HOSPITALARES E INFORMATICA LTDA	28.343.792-8
35	JR ALDROVANDI	28.358.360-6
36	JR COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.368.633-2
37	JULIANA CARMEN ASSUNCAO ARTEAGA 03938258179	28.430.109-4
38	JURACI ANTUNES DOS SANTOS	28.388.527-0
39	K2 SMART REEFER REFRIGERACAO LTDA	28.363.417-0
40	KATIA REGINA JOSE FLORIANO 31192769287	28.392.818-2
41	KAWAGUCHI E KAWAGUCHI LTDA ME	28.415.443-1
42	L DO NASCIMENTO CONVENIENCIA - ME	28.413.770-7
43	L. PROCOPIO - ME	28.423.503-2
44	L.L. FALEIROS	28.370.092-0
45	LCB COSTA CONVENIÊNCIA EIRELI ME	28.416.171-3
46	LEANDRO LAURENCO TIMOTEO	28.394.819-1
47	LEILA MARLY DE OLIVEIRA FERREIRA	28.414.450-9
48	LEMU COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA.	28.277.855-1
49	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME	28.359.725-9
50	LEONARDO N FREITAS	28.447.660-9
51	LOUBET & BARBOSA LTDA	28.349.925-7
52	LUCAS DOS SANTOS MURINIGO - ME	28.407.330-0
53	LUCIANO APARECIDO LIMA CRISTALDO	28.419.869-2
54	LUCIO FLAVIO FERREIRA DE SOUZA 73909556191	28.379.895-5
55	LUIZ CARLOS PIRES SILVA 07391658103	28.443.205-9
56	LUIZ FERNANDO MESSIAS RODRIGUES 04887772165	28.440.733-0
57	M.A.C. RODRIGUES DOS SANTOS	28.366.711-7
58	M.E.S COMERCIO DE GAS LTDA ME	28.408.643-6
59	MACMENGE ENGENHARIA EIRELI - ME	28.412.018-9
60	MALAKIAN COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.441.387-9
61	MARCIA ADRIANE DOS SANTOS 58318976134	28.441.451-4
62	MARCIA GUILHERMINA R SILVA 03321306905	28.367.778-3
63	MARCIA MESTRINER PEIXOTO 92145892168	28.440.913-8
64	MARCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.361.904-0
65	MARCUCI & CIA LTDA ME	28.404.950-6
66	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA ME	28.410.713-1
67	MARIA DE LOURDES LOPES FEITOSA 16474058153	28.430.875-7
68	MARIA DENAIR OVELAR BENITES	28.367.542-0
69	MARIA JOSE DORNES DA SILVA 99145057168	28.437.404-0
70	MARIANA DOS SANTOS P WIERENICZ 06244008162	28.445.160-6
71	MARILEIA DOS SANTOS 06405024156	28.429.616-3
72	MARINA MOREIRA	28.308.470-7
73	MARIO MARCIO RIBEIRO DE SOUZA 97201731149	28.430.055-1

74	MARY ANE DE ANDRADE NUNES VIGO 05282701766	28.443.138-9
75	MAURO SERGIO MELINSCK	28.405.556-5
76	MAXWEL F PEREIRA FERNANDES 03854905181	28.438.910-2
77	MAYCON ANDERSON T DOS SANTOS 84571322100	28.391.391-6
78	MEIRIELEN RODRIGUES MATOS 93513518153 - ME	28.428.796-2
79	MIGUEL ARCANJO CAMILO JUNIOR EIRELI - ME	28.412.609-8
80	MILENA AGUILERA G LLAMAZALES 05862676112	28.424.825-8
81	MINERVINO PEREIRA BARBOSA 39676269115	28.372.237-1
82	MOHAMED TABACARIA E LOUNGE LTDA ME	28.422.639-4
83	MORENA MOTORS EIRELI	28.424.783-9
84	MOSAICO - CARROS E NEGÓCIOS LTDA ME	28.424.732-4
85	MOVSTORE DISTR DE MOV E ELETROD LTDA-ME	28.375.224-6
86	NATALIE PAVAN ME	28.432.980-0
87	NAYARA ALVAREZ CALDAS	28.407.498-5
88	NEVES & SILVA CONVENIENCIA LTDA ME	28.408.729-7
89	O C CHURRASCARIA EIRELI	28.354.238-1
90	OFICINA COPERSUCAR FUN E PINTURA EIRELI	28.321.576-3
91	OLMIRO VARGAS BIBERG JUNIOR EIRELI ME	28.427.959-5
92	OTICA MATHEUS EIRELI EPP	28.405.280-9
93	PAULA PRISCILA DE LIMA SOBRAL 22582618802	28.402.494-5
94	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS 84366257149	28.432.833-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2020 14 DE OUTUBRO/2020**CAMPO GRANDE**

1	AGS GAS NATURAL LTDA	28.320.862-7
2	EDER BENICIO BALIERO JUNIOR 03520357143	28.417.131-0
3	M. J. DE LARA COMERCIO DE EMBALAGENS ME	28.405.524-7
4	PAULI & SOUZA LTDA	28.440.729-1

NOVA ANDRADINA

5	DIONISIO DE OLIVEIRA DE PAULA	28.803.537-2
---	-------------------------------	--------------

Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 252 e parágrafo único, e artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, Nedyson de Ávila Gordin, Gestor de desenvolvimento rural, Matrícula nº 74373021; Estanislina da Costa Neta, Advogada, Matrícula nº 92961021, e Helder Antônio de Melo, Matrícula nº 127096023, Procurador de Entidade Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, visando apurar os fatos descritos no Processo nº 15/005315/2020 (CGPGE nº 013/2020).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EXTRATO TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo ao Termo de Fomento 001/2016-PGE.

Processo: 15/002.239/2016 - **Registro Cadastral n.** 27.096/16.**Parceiro Público:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16.**Parceira Privada:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87.**Objeto:** Prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Fomento em razão do Decreto Estadual nº 15.414/2020.**Fundamentação legal:** Artigo 37, caput, da CF/88, Decreto Estadual nº 15.414/2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 179/2020, PARECER PGE/MS/COPGE/Nº 017/2020 e o PARECER VINCULADO/ PGE/MS/COPGE/Nº 020/2020, Decreto nº 10.470/2020, artigo 2º, caput.**Assina:** Fabíola Marquetti Sanches Rahim - Procuradora-Geral do Estado - Roberto Barros de Oliveira - Presidente da SSCH.**Local e Data:** Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2020.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE/PGE , abaixo relacionadas, referente ao mês de junho/2020. Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003726/2019	074	04/06/2020	Iso Gestão Educacional Ltda.	352,11
OBJETO Serviço de Seleção e Treinamento				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001703/2018	075	04/06/2020	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. – EPP	163.803,90
OBJETO Serviços de locação de equipamentos de informática.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2017	076	04/06/2020	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	2.858,65
OBJETO Assinatura de periódico				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/100001/2020	077	04/06/2020	Suprimento de Fundos	487,15
OBJETO Cancelamento de Saldo não utilizado referente a Suprimento e Fundos				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000102/2019	078	09/06/2020	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	63.599,72
OBJETO Serviço de Suporte Técnico				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003651/2020	079	24/06/2020	Gráfica e Editura Virtual Eireli	6.000,00
OBJETO Contratação de serviços gráficos para confecção de capa de processo				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000008/2020	080	25/06/2020	Vencimentos	345.248,54
OBJETO Despesa com cota funde.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000008/2020	081	25/06/2020	Vencimentos	95.952,54
OBJETO Despesas da LC 95/2001 e 238/2017.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/0000016/2020	082	29/06/2020	Vencimentos	278.788,69
OBJETO Despesas da LC 95/2001 e 238/2017.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003774/2019	083	30/06/2020	CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI	1.890,22
OBJETO Aquisição de Material de limpeza para copa e cozinha – Ata 074/2019				
<p>Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.</p> <p>MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesas FUNDE</p>				

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE/PGE , abaixo relacionadas, referente ao mês de julho/2020. Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000367/2019	084	07/07/2020	Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	196,89

OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado no exercício			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000367/2019	085	07/07/2020	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	112,76
OBJETO	Cancelamento de saldo não utilizado no exercício			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000102/2019	086	09/07/2020	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda	63.599,72
OBJETO	Serviço de Suporte Técnico			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2017	087	09/07/2020	Editores Revista dos Tribunais Ltda.	2.858,65
OBJETO	Assinatura de periódico			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001703/2018	088	09/07/2020	Print & Copy Equip. e Serviços Ltda. - EPP	163.803,90
OBJETO	Locação de equipamentos de informática			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003726/2019	089	09/07/2020	Isso Gestão Educacional Ltda.	352,11
OBJETO	Inscrição em curso			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003847/2020	090	09/07/2020	One Cursos - Trein. Desenv. e Capacit. Ltda.	6.000,00
OBJETO	Inscrição em curso			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/0000016/2020	091	27/07/2020	Vencimentos	278.562,86
OBJETO	Despesas da LC 95/2001 e 238/2017.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000013/2020	092	27/07/2020	Vencimentos	44.495,60
OBJETO	Despesas da LC 95/2001 e 238/2017.			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000008/2020	093	27/07/2020	Vencimentos	345.248,54
OBJETO	Despesas Conta Funde			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003978/2020	094	28/07/2020	Decorações Pantanal Ltda. - EPP	112,00
OBJETO	Perfis tipo U para painéis de divisórias			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003978/2020	095	28/07/2020	JM Comércio, Construção e Serviços Ltda.	99,00
OBJETO	Batentes e perfis para divisórias			
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/003978/2020	096	28/07/2020	Decorações Pantanal Ltda. - EPP	1.980,00
OBJETO	Aquisição de painéis de divisórias			

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Ordenador de Despesas FUNDE

Secretaria de Estado de Educação

NOTIFICAÇÃO N. 012/2020

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI, ADVERTÊNCIA e MULTA**, com base no item 15.3.1 do Termo de Referência do Processo n. 29/017.508/2020, referente ao Contrato n. 026/2020, pela infração praticada:

Atraso de 74 (setenta e quatro) dias na entrega do material da Nota de Empenho nº 2020NE003560, nota fiscal nº 000.006.348, no valor total de R\$ 2.888,50 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); a multa a ser recolhida é de R\$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
Campo Grande, 08/10/2020.

Anderson Soares Jbara
Ordenador de Despesa

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 73/SES

CAMPO GRANDE, 07 de outubro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, e, considerando a Resolução nº. 06 de 14 de fevereiro de 2020, que definiu para o exercício de 2020 a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, *Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas*, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as propostas de reprogramação das cirurgias eletivas encaminhadas pelos gestores municipais que fizeram adesão à Resolução nº. 06, conforme publicado na Resolução nº. 07/SES/MS, de 28 de fevereiro de 2020, para execução nas competências de outubro, novembro e dezembro/2020, na forma do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março/2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

ANEXO I

	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE CIRURGIAS ANEXO I -A	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO -A	PREVISÃO DE CIRURGIAS ANEXO I -B	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO -B	PREVISÃO DE CIRURGIAS ANEXO I -C	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO -C	PREVISÃO DE OPM ANEXO I -D	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO -D	VALOR TOTAL
1	Naviraí	212	218.012,56	60	87.757,92	-	-	-	-	305.770,48
2	Ivinhema	-	-	3	4.364,13	-	-	-	-	4.364,13
3	Anastácio	99	121.754,58	18	24.001,02	-	-	-	-	145.755,60
4	Rio Brilhante	-	-	-	-	91	171.060,88	228	33.330,99	204.391,87
5	Costa Rica	112	130.357,14	111	133.988,34	50	123.242,80	-	-	387.588,28
6	Chapadão do Sul	96	94.728,12	27	38.951,64	45	67800,84	-	-	201.480,60
7	Rio Verde de Mato Grosso	53	55.046,26	5	6.524,85	-	-	-	-	61.571,11
8	Fátima do Sul	209	89.713,68	-	-	-	-	-	-	89.713,68
9	Coxim	20	22.825,60	15	20.697,60	-	-	-	-	43.523,20
10	Campo Grande	231	244.778,88	270	351.498,60	-	-	-	-	596.277,48
11	Paranaíba	55	45.661,80	10	10.116,60	75	226.814,80	-	-	282.593,20
12	Aquidauana	20	16.975,90	1	1.529,58	-	-	-	-	18.505,48
	TOTAL	1107	1.039.854,52	520	679.430,28	261	588.919,32	228	33.330,99	2.341.535,11

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 006/2020**

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, CNPJ sob o n. 03.983.632/0001-00.

Processo n. 71/000.303/2020

OBJETO: Doação à AGEPEN/MS, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado - Processo n. 71/000.303/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72

Pela AGEPEN: Aud de Oliveira Chaves, CPF n. 176.911.091-72

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE/MS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto regular a execução de ações conjuntas entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros, visando estabelecer o acesso das informações existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO, aos integrantes da Procuradoria-Geral do Estado.

VIGÊNCIA: O presente **Termo de Cooperação Técnica** terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0043/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11950**

Processo: 31/000.766/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e REAL PAX SANTA RITA LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 09 remoções/ano para 12 remoções/ano e de 4.900km/ano para 6.089km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 06/10/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Contrato Nº 0078/2020/SEJUSP**Nº Cadastral: 13836**

Processo: 31/105.523/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da

Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Valor: R\$ 158.525,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da assinatura
Data da Assinatura: 13/10/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ENDRIGO CAPOBIANCO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0142/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 13062****Processo:** 31/002.469/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Mazete & Ramalho Ltda ME**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 08 remoções/ano para 15 remoções/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 06/10/2020**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 098/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor :** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nº de Caixas)	Observação Protocolo Nº
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2013/2014	02	31/058.971/2011 31/054.230/2011 31/000.909/2014 31/000.906/2014 31/060.303/2014 31/110.971/2016 31/111.016/2016 31/111.057/2016 31/111.025/2016 31/110.961/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 011 de 08.09.2020.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 29.418/2019

Processo n.: 57/500.042/2019.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Termo de Convênio.

Data: 02/10/2020.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Nova Andradina - MS, CNPJ n. 03.173.317/0001-18 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.

Da prorrogação do Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais seis meses, a partir de 07 de outubro de 2020 a 06 de abril de 2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, José Gilberto Garcia, CPF: 174.824.299-72, Prefeito Municipal, e Emerson Nantes de Matos, CPF: 704.065.451-20, Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0026/2020/AGESUL N° Cadastral: 13053

Processo: 57/101.320/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CRB ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO JARDIM ALVORADA II, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 1 de setembro de 2020.

Data da Assinatura: 31/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CELSO MATTOS ARCE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0053/2019/AGESUL N° Cadastral: 12212

Processo: 57/100.319/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a reprogramação com reflexo financeiro positivo do contrato supracitado, ficando acrescida a importância de R\$ 2.152.048,19 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil quarenta e oito reais e dezenove centavos), passando dos atuais R\$ 14.919.619,85 (quatorze milhões novecentos e dezenove mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), para o valor reajustado de R\$ 17.071.668,04 (dezessete milhões setenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

Ordenador de Despesas: André Simões.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/10/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do Contrato N° 0183/2020/AGESUL N° Cadastral: 14123

Processo: 57/101.122/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CRUZALTINA, EM DOURADINA / MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor: R\$ 519.637,97 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 08/10/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EDMILSON ROSA

Extrato do Contrato N° 0184/2020/AGESUL**N° Cadastral: 14142**

Processo: 57/101.060/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.000.190,04 (um milhão e cento e noventa de reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 13/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CELSO GONÇALVES SALTARELI

Extrato do Contrato N° 0185/2020/AGESUL**N° Cadastral: 14096**

Processo: 57/100.960/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI - ME
Objeto: GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-473, TRECHO: KM 18,800 - KM 41,564 (NOVA ANDRADINA), NUMA EXTENSÃO DE 22,800 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R\$ 244.512,56 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 13/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILVANE ALVES DE SOUZA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato N° 0014/2020/AGRAER****N° Cadastral: 13919**

Processo: 71/600.409/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI
Objeto: Aquisição de tratores tipo agrícola e ensiladeiras tipo colhedora de forragem
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: R\$ 1.670.086,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil e oitenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 120 dias úteis, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 06/10/2020
Assinam: André Nogueira Borges e Diones Ivan Gasparini

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 315 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2518
2. Nº do registro MAPA: 24218
3. Requerente: YONON BIOCIECIAS E DEFENSIVOS AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TROLLER
5. Ingrediente ativo: 2,4-D-DIMETILAMINA (2,4-D-DIMETHYLAMMONIUM)
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL - SL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 316 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2515
2. Nº do registro MAPA: 26019
3. Requerente: ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ULTIMATO WG
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 317 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2534
2. Nº do registro MAPA: 16220

3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: CLORFENAPIR NORTOX
5. Ingrediente ativo: CLORFENAPIR
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DECISÃO

Considerando o Parecer da Comissão responsável pelo credenciamento de empresas estampadoras de placas de identificação veicular que concluiu que as empresas descritas abaixo deixaram de atender os itens: III, VII, XVIII e XIX do Artigo 17 da Portaria "N" nº 059, de 03 de setembro de 2019, instrumento este regulamentador do objeto deste credenciamento, **INDEFIRO** os pedidos de credenciamento dos seguintes solicitantes:

Empresa	CNPJ	Município
DF COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.426.207/0003-79	Cassilândia/MS
VIA BRASIL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.439.965/0004-02	Sidrolândia/MS
CENTRAL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	36.413.451/0001-06	Três Lagoas/MS
VIA BRASIL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.439.965/0005-93	Campo Grande/MS
VIA BRASIL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.439.965/0002-40	Coxim/MS
DF COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.426.207/0004-50	Aparecida do Taboado/MS
EMPLACAR COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	37.745.789/0001-10	Itaporã/MS
DF COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.426.207/0002-98	Chapadão do Sul/MS

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 9622/2018/DETRAN

Nº Cadastral: 9622

Processo: 31/704.902/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: 1. Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 9622/2018/DETRAN, nos seguintes termos:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 03 (três) Impressoras Laser Monocromática - Tipo I (subitem 3.1 do Anexo I "A" - Termo de Referência); e o ACRÉSCIMO 03 (três) Multifuncionais Laser Colorida - Tipo I (subitem 3.3 do Anexo I "A" - Termo de Referência), 01 (uma) Multifuncional Laser Monocromática - Tipo I (subitem 3.4 do Anexo I "A" - Termo de Referência), 05 (cinco) Fragmentadoras Tipo I (subitem 3.8 do Anexo I "A" - Termo de Referência), 01 (uma) Fragmentadora Tipo II (subitem 3.9 do Anexo I "A"; - Termo de Referência), 02 (dois) Scanners de Produção (subitem 3.7 do Anexo I "A"; - Termo de Referência) e 38 (trinta e oito) Impressoras Térmicas de Etiquetas (subitem 3.10 do Anexo I "A"; - Termo de Referência), nos termos previstos em sua Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada, item 5.1.9.

1.2 A alteração se dá nos quantitativos previstos no Anexo I "A" - Termo de Referência

do Instrumento Convocatório, que passa a vigorar com a supressão e acréscimo dos equipamentos especificados no Anexo I deste Termo Aditivo.

2. Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 9622/2018/DETRAN, nos seguintes termos:

2.1 O valor mensal do contrato, após a supressão e o acréscimo, passa de R\$ 148.010,93 (cento e quarenta e oito mil e dez reais e noventa e três centavos) para R\$ 185.064,53 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes das alterações vigoram a partir de 01/10/2020.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/10/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 10849/2018/DETRAN

Nº Cadastral: 10849

Processo: 31/705.780/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: 1. Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 10849/2018/DETRAN, nos seguintes termos:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 06 (seis) atendentes para a prestação de serviços de teleatendimento e consultoria ao público e usuários dos serviços do DETRAN-MS, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada, item 5.1.10.

1.2. A alteração se dá no quantitativo previsto no Subitem 14.2 do Anexo I "B" e no Item 1 do Lote 02 do Anexo I "D" todos do instrumento convocatório, que passam a vigorar com o acréscimo de atendentes especificado no Anexo I deste Termo Aditivo.

2. Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 10849/2018/DETRAN, nos seguintes termos:

2.1 O valor mensal do contrato, após o acréscimo, passa de R\$ 77.432,89 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 92.902,69 (noventa e dois mil e novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes da alteração vigoram a partir do mês de outubro de 2020.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 02/10/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e RICARDO SOUZA DE ANDRADE

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.10.287 de 25 de setembro de 2020, página 28

Extrato de Termo de Doação N. 011/2020.

Processo: 31/702.581/2020.

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN-MS – CNPF:01.560.929/0001-38 e Secretaria Estadual de Segurança Pública - SEJUSP/MS – CNPJ:03.015.475/0001-40

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto n 12.207/07.

Objeto: A doação em caráter definitivo e sem encargos, à SEJUSP/MS de 04(quatro) veículos descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 31/702.581/2020.

Vigência: Permanente.

Assinatura: 23/09/2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – CPF: 138.364.121-87

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul / DETRAN-MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF 475.533.671-68

Secretaria Estadual de Segurança Pública - SEJUSP/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTOS DE ÁGUA- EIRELI. OBJETO: Aquisição de 180.000 kg de Cloreto de Sódio Isenta de Iodo - Sal para utilização como agente regenerador de resina do sistema de Osmose Reversa da localidade de Albuquerque/MS. VALOR: R\$ 342.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 14 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 470/2020/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Félix Lopez Bress.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "XV" da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso XV do RILC- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA SAID LTDA. OBJETO: Aquisição emergencial de 100.000 sacos de 25 kg de concreto asfáltico estocável (CAE) para serem aplicados nas 10 regionais e unidades operadas pela Sanesul/MS. VALOR: R\$ 1.800.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 695/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Tuffy Said Jr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020 – LICITAÇÃO Nº 026/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através da implantação de 20.466,45 metros de rede coletora de esgoto e 1.431 ligações domiciliares, no Município de Rio Brilhante/MS. VALOR: R\$ 3.296.400,00. RECURSOS: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua). Conta: 1298. PRAZO: A vigência é de 18 meses contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução da obra é de 15 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços expedida Gerência de Obras – GEOB/SANESUL. PROCESSO Nº 525/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Dener Cabral Anderson.

ORDEM DE COMPRA Nº 250/2020 - EMPRESA: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de Drives/Soft starters e inversores de frequência para os sistemas operados pela SANESUL. PROCESSO: 0749/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: MIGUEL GOMES DA ROCHA. DATA DA ASSINATURA: 06/10/20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 06/10/20 A 06/01/2021

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

No uso das atribuições de Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, em especial e considerando a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e seu Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como o que dispõe o artigo 21 do Decreto Normativo Estadual n.º 15.523/2020, disciplina por meio desta Portaria procedimentos e dados referentes aos editais de premiação previstos no artigo 2º, inciso III da Lei Federal n.º 14.017/2020, artigo 2º, inciso III do Decreto Federal n.º 10.464/2020 e artigo 3º, inciso III do Decreto Estadual n.º 15.523/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º. Para fins de inscrição, participação e pagamento dos selecionados nos editais de premiação, chamadas públicas ou outros instrumentos decorrentes do Programa de Atendimento Emergencial à Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – PAECult/MS, instituído pelo artigo 1º do Decreto Estadual n.º 15.523/2020 ficam dispensadas a apresentação das certidões de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Municipal, bem como com a Justiça do Trabalho, com a Seguridade Social e o Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2º. Competirá à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por meio da Gerência de Administração e Finanças junto à Secretaria de Estado de Fazenda, a apuração da data da ocorrência do fato gerador que tenha dado causa à negativação do proponente selecionado junto à Fazenda Pública Estadual.

Parágrafo único. Constatada a situação de que trata o *caput* junto à Secretaria de Estado de Fazenda, o servidor da Gerência de Administração e Finanças deverá juntar documentos e/ou informações obtidas por quaisquer meios, ao respectivo processo de premiação.

Art. 3º. Havendo inscrição da mesma proposta por mais de uma vez, será considerada a que foi inscrita primeiro e a documentação que lhe foi anexada.

Parágrafo único. Considera-se mesma proposta a que contenha o mesmo conteúdo, mesmos artistas e mesma equipe técnica, ainda que lhe seja dado nome distinto.

Art. 4º. Para fins de cumprimento do artigo 9º, § 1º do Decreto Federal n.º 10.494/2020, o proponente poderá firmar declaração de não concentração de renda em nome de todos os componentes que integrem o grupo, banda ou coletivo, assim como da respectiva equipe técnica, por meio de assinatura da competente declaração, mas desde que lhe seja outorgada procuração para tanto.

Art. 5º. A aplicação de eventuais recursos revertidos, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Federal n.º 14.017/2020, respeitará o mesmo percentual original destinado a cada área cultural.

Parágrafo único. Aplicado o percentual, e não sendo o recurso financeiro suficiente para pagamento de pelo menos um prêmio do respectivo edital, o valor será destinado ao edital com menor valor de premiação.

Art. 6º. Em atendimento ao que determina o artigo 4º do Decreto Estadual nº 15.523/2020, os valores dos prêmios/remunerações serão definidos pelas gerências considerando as peculiaridades de cada área/linguagem cultural, devendo tais valores serem justificados dentro de cada processo.

Parágrafo único. O pagamento do prêmio/remuneração será realizado diretamente ao proponente, a quem compete dividir e pagar os componentes do grupo, banda ou coletivo e membros da equipe técnica, conforme procuração que lhe tenha sido outorgada.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Mara Elisa Navacchi Caseiro,
Diretora Presidente da FCMS.

Extrato do Termo de Rescisão do Convênio n. 28419/2018

Processo n.: 69/100.467/2018

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do CONVÊNIO N. 28419/2018, firmado em conformidade com as especificações constantes da proposta constantes do processo administrativo n. 69/100.467/2018, destinado a repasse financeiro, com o desiderato de realizar a revitalização do Centro Cultural da cidade de Maracaju/MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, em razão da impossibilidade de aporte da contrapartida previsto na cláusula segunda, item 2.12, pois, o município está com suas receitas reduzidas pela atual situação da Pandemia COVID-19.

Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por extinto o convênio firmado em conformidade com as condições das cláusulas 8.3 e 8.4 do instrumento principal, fundamentado nas disposições do art. 78, XVII, da Lei de Licitações e Contratos, ficando extintas as obrigações reciprocamente assumidas referentes a realização do objeto, reconhecendo que este não se realizou por motivo de força maior, alheio a vontade das partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas com fundamento no ajuste ora rescindido, Considerando que os recursos repassados pela FCMS à Prefeitura de Maracaju, 2018OB01097, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), foram devidamente corrigidos e devolvidos à conta n. 600040-1, agência 25783-2, do Banco do Brasil S/A, da Concedente no valor de R\$ 365.728,37 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

Da Base Legal: Com fundamento nos art. 78, XVII e 79, II, ambos da Lei n. 8666/93 e em conformidade do que consta do processo administrativo n. 69/100.467/2018.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro
CPF: 526.770.449-00

Convenente: Município de Maracaju/MS
CNPJ: 03.442.597/0001-12

Representado pelo seu Prefeito: Maurílio Ferreira Azambuja
CPF: 106.408.941-00

Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 2 de outubro de 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais desclassifica o músico Geraldo Espindola, em decorrência do descumprimento do Artigo 7º do Edital de Seleção e convoca o grupo Batucando Histórias, para entrega de documentos, de acordo com o capítulo VI, artigo 7º, item I e II do Edital de Seleção.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 7º Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio de Sedex ou ainda protocolá-los na FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – NÚCLEO DE MÚSICA/DIFUSÃO CULTURAL no endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 559 – CENTRO – CEP: 79002-820 no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação no Diário Oficial de MS do Despacho do Diretora-Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação complementar abaixo, sob pena de serem desclassificados, caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

I - No caso de proposta REPRESENTADA por PESSOA FÍSICA integrante representante de Banda/Grupo:

- a) Carta de Intenção devidamente preenchida e assinada pelo Representante (Anexo I)
- b) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes da banda/grupo;
- c) Comprovante de residência do representante (faturas de água, luz, telefone, internet ou declaração de residência do próprio proponente – (Anexo V);
- d) Procuração simples (Anexo III) assinada por todos os componentes da banda/grupo autorizando o representante a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à dívida ativa da União, abrangendo

- regularidade previdenciária (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- h) Certidão Negativa Trabalhista;
- i) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do representante;
- j) Número de cadastro do PIS/PASEP do representante.
- II - No caso de proposta REPRESENTADA pessoa jurídica ou EMPRESÁRIO EXCLUSIVO da Banda/Grupo/Músico Instrumentista/Cantor Solo/Coletivo:
- a) Carta de Intenção devidamente preenchida e assinada pelo Representante (Anexo I)
- b) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- c) Cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo
- d) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes da Banda/Grupo/Coletivo ou cópia simples do RG e CPF do músico instrumentista ou artista solo;
- e) Comprovante de residência do representante (faturas de água, luz, telefone, internet ou declaração de residência do próprio punho do responsável pela Pessoa Jurídica – (Anexo V);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à dívida ativa da União, abrangendo regularidade previdenciária (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- h) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- i) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- j) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- k) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da pessoa jurídica.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Diretora – Presidente da FCMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Laura Leite Da Silva, CPF 561.710.721-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 82/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Eliane Aparecida Dos Santos, CPF 815.425.261-91 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nayara Cristine De Araujo Dias, CPF 038.007.571-76 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 223/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Rosana Leite de Melo, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Paula Cristina Ramos Gonçalves, CPF 045.886.021-28 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER N. 104/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO o resultado da licitação, referente aos lotes 01 ao 11 e 13 ao 38, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.291, do dia 30 de setembro de 2020, págs.103 e 104, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 022/2020/SAD – Processo n.º 55/000.042/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL DE MICROBIOLOGIA II**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.042/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL DE MICROBIOLOGIA II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI**

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2020

PROCESSO N.º 55/000.116/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 028/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MICROBIOLOGIA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ 23.239.321/0001-49**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Fita/ Tira - Tipo: reação de oxidase; Uso: para diferenciação de bactérias gram-negativas; Requisito: frasco âmbar com 10 tiras de papel-filtro impregnadas com reativo de oxidase; Coloração: branca.	1 - Fr.	27	LABORCLIN/570661	R\$40,87	R\$1.103,49
ITEM 003: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Soro - Tipo: anti E. Coli enteroinvasora polivalente B; Embalagem: frasco com 3 ml; Uso: laboratório.	1 - Fr.	6	PROBAC/SOINB	R\$186,66	R\$1.119,96

ITEM 004: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Soro - Tipo: anti E. Coli enteropatogênica clássica poli A; Embalagem: frasco com 3 ml; Uso: laboratório.	1 - Fr.	6	PROBAC/SOCLA	R\$182,98	R\$1.097,88
ITEM 005: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Soro - Tipo: anti E. Coli enteropatogênica clássica poli B; Embalagem: frasco com 3 ml; Uso: laboratório.	1 - Fr.	6	PROBAC/SOCLB	R\$189,00	R\$1.134,00
ITEM 006: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Soro - Tipo: anti E. Coli enteropatogênica clássica poli C; Embalagem: frasco com 3 ml; Uso: laboratório.	1 - Fr.	6	PROBAC/SOCLC	R\$180,18	R\$1.081,08
ITEM 007: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Soro - Tipo: anti E.coli enterohemorrágica O157; Embalagem: frasco com 3 ml; Uso: laboratório.	1 - Fr.	6	PROBAC/SOHE	R\$184,73	R\$1.108,38
ITEM 014: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Swab - Material da Haste: madeira; Material da Ponta: algodão; Comprimento: 150 mm; Requisito: estéril; Embalagem: individual; Requisito da embalagem: papel de grau cirúrgico.	Pct. - 100 - Un.	370	OLEN/K41-0202B	R\$19,46	R\$7.200,20
ITEM 015: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Material de laboratório - Tipo: anaerobac; Uso: gerador de atmosfera de anaerobiose, com indicador incorporado.	Cx - 16 - Uns.	8	PROBAC/ANA16T	R\$198,62	R\$1.588,96
VALOR GLOBAL						R\$15.433,95

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2020

PROCESSO: 55/000.382/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de outubro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.ms.gov.br.

centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD 1.379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR EMENDA PARLAMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2020
PROCESSO:27/001.771/2020

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	FRACASSADO		
002	MS SAÚDE DITRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.930,89	3.861,78

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020
PROCESSO: 71/403.917/2019

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de outubro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020
PROCESSO: 27/003.169/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	1,19	11.900,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de outubro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
 PROCESSO N. 29/031113/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): CLEIDE MARA DANTAS DA SILVA EPP, CNPJ N.37.558.301/0001-45, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.127,29 (trinta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

TACURU/MS, 13 de outubro de 2020.

Ananias Farias Caceres
 Presidente da APM
 CPF N. 560.310.171-72

Republica-se por incorreções.

Publicação no Diário Oficial N. 10.039, de 29/11/2019, páginas: 89 e 90.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SÃO JOSÉ, por intermédio da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019
 PROCESSO N. 29/037412/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SÃO JOSÉ.

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, vencedora dos itens: 2, 9, 19, 20, 42, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.801,25 (três mil e oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, vencedora dos itens: 8, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais);

Empresa (4): S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, vencedora dos itens: 1, 6, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 34, 33, 37, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.290,26 (cinco mil e duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos);

Empresa (5): S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de novembro de 2019.

Wanderléia Aparecida da Silva Rocha Alves
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 4 DE ABRIL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020
 PROCESSO N. 29/031338/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE da Escola Estadual 4 DE ABRIL, conforme abaixo:

Empresa (1): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 27, 28, 29 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.139,94 (seis mil e cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (2): Supermercado Sete Quedas LTDA - EPP, CNPJ N. 16.044.745/0001-92, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.913,73 (três mil e novecentos e treze reais e setenta e três centavos).

SETE QUEDAS/MS, 13 de outubro de 2020.

PAULO SÉRGIO PARREIRA
Presidente da APM
CPF N. 769.451.891-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 20/031515/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, conforme abaixo:

Empresa (1): A Neto Runichi Carnavale -ME, CNPJ N. 26.552.839/0001-26, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.827,60 (oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

BATAGUASSU/MS, 14 de outubro de 2020.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça
Presidente da APM
CPF N. 012.118.001-80

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual FELIPE ORRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030930/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FELIPE ORRO, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 13, 15, 21 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.751,25 (cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 22, 30, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.741,05 (três mil e setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos);

Empresa (3): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 2, 6, 16, 17, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.878,25 (três mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 14, 23, 26, 27, 28, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.578,98 (quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

AQUIDAUANA/MS, 14 de outubro de 2020.

FERNANDA DA SILVA NUNES
Presidente da APM
CPF N. 692.345.151-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031966/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. THEREZA NORONHA DE CARVALHO, conforme abaixo:

Empresa (1): Cleonice Aparecida Valencio, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 17, 18, 20, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.455,88 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.434,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.215,30 (um mil e duzentos e quinze reais e trinta centavos);

Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.910,23 (dois mil e novecentos e dez reais e vinte e três centavos);
Empresa (5): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais);
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 4, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.281,00 (doze mil e duzentos e oitenta e um reais);
Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 12, 15, 16, 21, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.974,80 (doze mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 14 de outubro de 2020.

Suely Coelho de Souza
Presidente da APM
CPF N. 003.367.161-33

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1288/2020/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso VIII da Lei (Federal) nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e transporte de Malotes para atender as necessidades da Coordenadoria-Geral de Perícias/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.903/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	300.000,00

Campo Grande-MS, 13 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – 150/2020 – DLO/AGESUL

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Tomada de Preço nº 150/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/101.320/2020, **elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para restauração de segmento e implantação e pavimentação asfáltica inclusive obras de artes especiais, em trechos das rodovias MS-274 e MS-379 e estrada vicinal nos municípios de Dourados, Douradina e Deodópolis - MS**, está suspensa em virtude de adequações na planilha orçamentária. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).
Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 041/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.818/2020.

OBJETO: Restauração, adequação de capacidade de tráfego e drenagem nas rodovias MS- 276 e MS-145, trecho: Travessia Urbana de Deodópolis- MS, numa extensão de 4,200 km, no Município de Deodópolis- MS.

RECORRENTE: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 026/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.528/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá - MS, com extensão total de 472,700 km.

RECORRENTE: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 026/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.528/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá - MS, com extensão total de 472,700 km.

RECORRENTE: DMP CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS: 134/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.096/2020.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica de estrada vicinal de acesso ao Capão Bonito, trecho: entr. MS-162 (km 111,9) – entr. MS-455 (km 83,1), com extensão aproximada de 25,00 km, no município de Sidrolândia - MS.

RECORRENTE: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: A EMPRESA ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA, TEVE SEU RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIAS: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA, INABILITADA PARA O CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2020 ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS: 128/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.015/2020.

OBJETO: Elaboração de estudos, projetos e orçamentos de 2 pontes urbanas de concreto armado, 1) Ponte sobre o Córrego Vilas Boas, local: Rua: Benjamin Constant, coordenadas: 20°14'49.21"S, 56°22'27.81"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Miranda (MS); 2) Ponte sobre o Córrego Cedro, local: Rua Hesméria Augusta, coordenadas: 19°07'18.8"S, 51°43'55.00"O, com extensão de 28,00 M de comprimento e 10,00 M de Largura, no Município de Cassilândia – MS.

RECORRENTE: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP; TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: AS EMPRESAS JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP; TOPOSAT AMBIENTAL

LTDA EPP, TIVERAM SEUS RECURSOS RECEBIDOS E IMPROVIDOS.

CONSEQUÊNCIAS: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA, INABILITADA PARA O CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2020 ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 012/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.348/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da MS-382 (lote 1), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 80+00 à estaca 1966+00, com extensão de 37,72 km, nos municípios de Guia Lopes da Laguna/MS e Ponta Porã/MS.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: A Diretoria de Licitação de Obras informa a suspensão da abertura da presente Concorrência, que estava marcada para o dia 21/10/2020, às 09:00 horas.

PRORROGAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da referida Concorrência a manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, a qual deverá ser encaminhada à Comissão Permanente, situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XIV, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, **até o dia 30.10.2020**. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.918/2020, por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
E. A. S. PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.	37.195.516/0001-49	Três Lagoas/MS

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 023/2020 - PROC. Nº 00.549/2020

OBJETO: Contratação semi-integrada, para prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição dos pavimentos, e de engenharia para redução do volume perdido nos setores de abastecimento do município de Dourados/MS por meio de ações de redução do volume disponibilizado

(VD) vinculadas a metas de performance.

NOVA DATA DE ABERTURA: 18/12/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 17/12/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

MOTIVO DO ADIAMENTO: Alterações no Edital em função do deferimento parcial da impugnação apresentada, através da Decisão Simples nº 019/2020 que se encontra postada no site da Sanesul.

O Edital em sua nova versão encontra-se publicado no site da Sanesul no link desta Licitação, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 032/2020 - PROC. Nº 00.689/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de rebaixamento do lençol freático, pavimentação interna, preparação de platô para estruturas e urbanização externa do viveiro de mudas nativas "Leonel Gomes Ferreira", localizada no Município de Dourados/MS, situada na Avenida General Osório, s/n, esquina com Rua Gasparina Matos de Oliveira, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 06/11/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 05/11/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2020
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 926, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Major QOPM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.98908021, da função Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), a contar de 16 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 927, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Capitão QAOPM WALDOMIRO VARGAS JÚNIOR, matrícula n. 121144021, para desempenhar a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 16 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 928, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
72378021	Cesar Augusto Nicolatti	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101293/2018
89918021	Valdir Rodrigues de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Recepção	27/100421/2012

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 930, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora EDINA BARBIER DA SILVA, matrícula n. 74606022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020 (Processo n. 29/025527/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 931, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
18792021	Edval Jorge dos Santos	Técnico de Serviços Operacionais	Agente de Serviços de Engenharia	57/100889/2020
63099021	Luiz Fernando Fischer	Técnico de Serviços de Engenharia	Técnico de Apoio Operacional	57/101241/2020
41263021	Sebastião Cuer	Técnico de Serviços Operacionais	Agente de Serviços de Engenharia	57/100942/2020

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 932, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS, matrícula n. 90774021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020 (Processo n. 65/000608/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 933, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora VERA LÚCIA ZANARDO MACHADO, matrícula n. 65395021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", combinado com o art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020 (Processo n. 27/001729/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 941, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARCIA GOTARDI VILALBA, matrícula n. 44399021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 18 de agosto a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000368/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 942, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no quadro abaixo, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013:

Nome	Cargo	Símbolo
Aline Santos Melo	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Antonio Flavio da Rocha	Gestão e Assistência	DCA-11

Duarddi Birck Ximenes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Gisele Manvailer Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Graciela Regina Alves Rondon	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
José de Arimatéia Filho	Gestão e Assistência	DCA-11
Jose Sales Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Luiz Mario Ferreira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Nathalia Zaratini Vedovato	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Neusa Bolzan Venega	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Ricardo Lisboa Jorge de Faria	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Rosinéia de Paula Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Thaiz Leite de Andrade	Gestão e Assistência	DCA-11
Venise Charbel Stephanini Rocha	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 943, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.906, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 28 de abril de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR JORGE MIGUEL ANUNCIATO, matrícula n. 28440022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/302894/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 944, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 833, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, na parte que autorizou o afastamento da servidora MARTA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n. 72974021, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/026466/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 945, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, matrícula n. 124294022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi, no município de Santa Rita do Pardo/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art.6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 65/SED/2018, de 16 de março de 2018 e respectivo Termo Aditivo, de 28 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000391/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 946, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 219, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.108, de 6 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor GLAUCO MARCIUS LORENÇO FREIRE, matrícula n. 126725023, a contar de 1º de outubro de 2020 (Processo n. 55/001416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 947, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000125/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
65636022	Alcilene da Silva Soares de Oliveira	Professor
434281021	Ana Kelly Pessarini Cardozo	Agente de Atividades Educacionais
83649021	Cristiane Yassuko Miazaki Imagava	Professor
41705021	Dilce Maria Bortolanza	Professor
122835021	Elaine Fagundes de Lima Vieira	Professor
79640021	Erma Britez de Almeida	Professor
66255021	Ligia Inácio de Oliveira	Professor
80825022	Maria Amância de Oliveira Santos	Professor
63383021	Marinei Cristina Suguiura Mandes	Professor
58787021	Queila Lelis Dagel	Assistente de Atividades Educacionais
424574024	Sandra Mara Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais
88633022	Sueli de Souza Zaurisio	Professor
5286021	Veridiana Ribeiro	Assistente de Atividades Educacionais
98039021	Vivian Barão Machado	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 948, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO FERNANDO ZORZANELLO, matrícula n. 96087021 ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000126/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 754, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR CLEBER DIAS DA SILVA, matrícula n. 129269024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.908, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 2.004, de 7 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.778, de 9 de novembro de 2018, de designação da servidora JULIANA SILVA QUINTANA TONTINI como responsável pelas atividades relativas à Carta de Serviços ao Usuário no âmbito desta Secretaria de Estado, a contar de 17 de fevereiro de 2019, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.909, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução CGE/MS/N. 006, de 5 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ HOFFMONN SILVA, matrícula n. 476073021, como responsável pelas atividades relativas à Carta de Serviços ao Usuário no âmbito desta Secretaria de Estado, em conformidade

com o estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual n. 14.904, de 27 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de outubro de 2020, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1891
PROCESSO : 31/705061/2018
INTERESSADO : **LUIS PAULO FERNANDES**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
PROLATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: Ficando sem efeito a pauta publicada no Diário Oficial n. 10.266 de 1º de setembro de 2020, pág. 54. CRASE/MS- Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de outubro de 2020, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1894
PROCESSO : 11/013377/2018
INTERESSADA : **MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: Ficando sem efeito a pauta publicada no Diário Oficial n. 10.266 de 1º de setembro de 2020, pág. 54. CRASE/MS- Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO n. 31/706.614/2015

RECORRENTE: Thiago Barros Soares - matrícula n. 10538021

ASSUNTO: Adicional de Capacitação - Recurso

Vistos.

Cuidam os presentes autos da análise do pedido de concessão de 15% (quinze por cento) de adicional de capacitação, em grau de recurso, subscrito pelo recorrente, Thiago Barros Soares, qualificado, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito deste Estado (Detran/MS), que foi processado e julgado pelo Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores deste Estado (Crase/MS), reconhecendo, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto pelo servidor em comento.

Após, os autos foram encaminhados a este Gabinete nos termos do Despacho de fl. 65, proveniente desse Conselho (Crase/MS), para conhecimento e homologação do Acórdão n. 4.738, em conformidade ao estabelecido no artigo 55, do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, e, ao examiná-los, constata-se que o servidor recorrente é detentor do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, cujas atribuições estão estabelecidas no inciso XII, do art. 4º, da Lei Estadual n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, e devidamente exposto às fls. 35v no Parecer/CAAC/SAD n. 161/2020, da Comissão de Avaliação de Adicional de Capacitação (CAAC/SAD), fls. 35/36v., assim como no voto do i. Relator à fl. 60.

Das provas documentais trazidas ao bojo deste feito, depreende-se que o recorrente embasou seu pedido para a concessão de 15% (quinze por cento) de adicional de capacitação com suporte no Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Latu-Sensu*, Área de Conhecimento Serviços, juntado às fls. 30/31.

Observa-se que a Comissão designada para a análise de pedido de Adicional de Capacitação, em seu bem apreciado pleito, por meio do Parecer supracitado de fls. 35/36v, entendeu que seria devido ao interessado apenas 10% (dez por cento) do referido adicional, pelas razões e fundamentos ali sustentados, e a Conselheira Samara Magalhães de Carvalho, divergindo do Voto do Relator, acompanhou o Parecer da CAAC/SAD n. 161/2020, *“por entender que o recorrente não faz jus ao adicional de 15% (quinze) por cento, por ser o cargo de nível médio – apoio operacional, e que o curso não traz capacitação específica”*.

Cumprе ressaltar que esse entendimento está em consonância com a Orientação proferida pela Procuradoria-Geral do Estado por meio da Coordenadoria Jurídica desta Secretaria de Estado (PGE/CJUR-SAD), que manteve inalterado o percentual de 10% (dez por cento) por intermédio do PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020, exarado em caso similar ao do recorrente, em que a servidora naquele caso, postulava a concessão de 15% (quinze por cento) de Adicional de Capacitação, com a ressalva de que a Área de Conhecimento do Curso de sua Pós-Graduação era Ciências Sociais, Negócios e Direito.

Assim relatado, e considerando a instrução destes autos, e adotando como razão de decidir os termos e fundamentos insertos no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020, cópia às fls. 67/77, e anuindo com o voto divergente proferido pela Conselheira Samara Magalhães de Carvalho, veto integralmente a deliberação do Crase/MS firmada em seu Acórdão n. 4.738, que passa a fazer parte da instrução deste feito, fl. 80, e subsequentemente não dar provimento ao recurso, mantendo-se os efeitos da Resolução “P” SAD n. 1.149, de 5 de novembro de 2015, veiculada no Diário Oficial do Estado (DOE) n. 9.041, página 29, de 10 de novembro de 2015, cópia reprográfica à fl. 79.

Por derradeiro, após sua publicação, encaminhem-se os autos ao Presidente do Crase/MS, para conhecimento na forma do disposto no § 2º do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863 de 22 de julho de 2002, destacando que as razões do veto do acórdão em referência, estão lastreadas nos termos e fundamentos lançados no Parecer/CAAC/SAD n. 161/2020, da Comissão de Avaliação de Adicional de Capacitação (CAAC/SAD), e por analogia no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/N. 061/2020 acima citado.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 2/10/2020

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.299 8 de outubro de 2020 Página 96

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.722, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Prorrogar a suspensão preventiva do servidor RAPHAEL DE JESUS BRITTES, matrícula nº 24185021, ocupante do cargo efetivo de professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício nas escolas José Ferreira Barbosa, Élia França Cardoso e José Antônio Pereira, localizadas no município de Campo Grande/MS, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, observado o disposto nos artigos 249-251

da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 04 de outubro de 2020 (Processo n. 29/032809/2020 – PAD n. 14/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/014279/2019 – SIND n. 01/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.614, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.195, de 16 de junho de 2020, página 88, no interesse do processo n. 29/014279/2019 – SIND n. 01/2020, com efeito a contar de 14 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/000508/2020 – PAD n. 08/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.945, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, pág. 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/000508/2020 – PAD n. 08/2020, a contar de 19 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/023029/2019 – PAD n. 07/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.943, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, pág. 79/80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/023029/2019 – PAD n. 07/2020, a contar de 19 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.732, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.942, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário

Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, pág. 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, a contar de 19 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.733, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/023231/2017 – PAD n. 04/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.874, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, pág. 41, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/023231/2017 – PAD n. 04/2020, a contar de 14 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.734, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELLE OS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos n. 29/023633/2019, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.735, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores da Secretaria de Estado de Educação ANDERSON SOARES JBARA, matrícula 118782026, ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula nº 116680025, PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, matrícula 101332023, RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021 e pelo servidor da Superintendência de Gestão da Informação GUSTAVO NANTES GUALBERTO, matrícula 467284021, devidamente autorizado pelo Ofício n. 135/SGI/SEFAZ/2020, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, visando a gestão de processos educacionais, através de solução, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o art. 7º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.477 de 20 de julho de 2020 (C.I. N. 986/SUAOF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.736, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/040106/2019 – PAD n. 05/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.875, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, pág. 41, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no

Processo n. 29/040106/2019 – PAD n. 05/2020, a contar de 14 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.737, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/020934/2020 – PAD n. 06/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P”/SED n. 1.876, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, pág. 41, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/020934/2020 – PAD n. 06/2020, a contar de 14 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.738, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/014941/2019 – PAD n. 09/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P”/SED n. 1.944, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, pág. 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/014941/2019 – PAD n. 09/2020, a contar de 19 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.739, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 2.659, de 30 de setembro de 2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.292, 1º de outubro de 2020, página 88, na parte que tornou sem efeito os Adicionais por Tempo de Serviço concedido à servidora ROSELY ASSEM JOSE, matrícula n. 43020021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EE Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, para fim de regularização de vida funcional (Processo n. 29/011707/2008 – C.I. N. 401/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.740, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais Eletrônicos, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ROSELY ASSEM JOSE, matrícula n. 43020021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EE Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, para fim de regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/011707/2008 – C.I. N. 401/CODIF/SED/2020).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n. 463/09, de 19 de março de 2009.	n. 7.424 de 20 de março de 2009, página 20.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 5/4/2008.
"P" SED n. 2.765, de 28 de novembro de 2014.	n. 8.810 de 1º de dezembro de 2014, página 36.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 12/4/2013.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.706, de 6 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.298, de 7 de outubro de 2020, página 111, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora DANIELA FRANÇA SANTANA, matrícula n. 114325021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017613/2020 – C.I. N. 402/CODIF/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... data de início 6/1/2020 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... data de início 6/1/2012 ...",

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.674, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.295, de 5 de outubro de 2020, página 139, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ADRIANE DA CUNHA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016907/2005 – C.I. N. 403/CODIF/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... matrícula 1269021 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... matrícula 12696021 ...",

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.514, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.280, de 16 de setembro de 2020, página 99, que lota a servidora EUNICE DA SILVA, matrícula n. 87911021, ocupante do cargo de Professor, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Naviraí, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004990/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

ONDE CONSTA:

"...Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	matutino
Língua Inglesa	EM	16	vespertino

"..."

PASSE A CONSTAR:

"...Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	4	matutino
Língua Inglesa	EF	16	vespertino

..."

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.741, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANA FLORA NIMER GOMES, matrícula n. 123196021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - CFOR, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, por retorno de readaptação, com validade a contar de 18 de março de 2020 (Processo n. 29/032912/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.742, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula n. 60202021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do ensino fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005085/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.743, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 8 de setembro de 2020 (Processo n. 29/032760/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDVALDO LOURENÇO DA SILVA, matrícula n. 107531021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José

Barbosa Rodrigues - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 9 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de julho de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/033191/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.745, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GELIANE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 100620022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 17 de julho de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/052898/2019 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.746, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCIENE CRUZ DE MATOS ALVES DE JESUS, matrícula n. 78607021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, no Componente Curricular de História, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 10 de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005956/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.747, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON VIEIRA TORRES, matrícula n. 52749021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 17 de julho de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/053058/2019 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE 14 OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.748, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NILVA JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula n. 13756025, ocupante

do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, localizada no município de Bodoquena, para atuar na Sala de Recurso Multifuncional, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, e 10 horas semanais no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/017048/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.749, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora RITA CASSIA AURELIANO PAULA, matrícula n. 24824022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho - Escola da Aatoria, localizada no município de Corumbá, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006608/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.750, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO, matrículas n. 60119021 e 60119022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá – CRE-3, localizada no município de Corumbá, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 17 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/002992/2020 – C.I. N. 155/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.751, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ARTHUR JORGE DE OLIVEIRA ZUIM, matrícula n. 11335023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003505/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.752, DE DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTHIANE DA SILVA BENITES, matrícula n. 125282022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005917/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.753, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor DIEGO SILVA ENCARNAÇÃO, matrícula n. 16550021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba, com validade a contar de 23 de dezembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/053427/2019 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Manoel Garcia Leal

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	9	matutino
Física	EM	7	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.754, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELIMAR PEREIRA BRUM, matrículas n. 59554021 e 59554022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Antônio João, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003507/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
59554021	Biologia	EM	2	noturno
59554022	Ciências	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.755, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH VIEIRA MACENA, matrículas n. 130238023 e 130238024, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005028/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Adê Marques - Escola da Autoria

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
130238023	História	EF	11	integral

130238024	História	EF	6	integral
130238024	História	EM	10	integral

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.756, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELOIR BATISTA DO AMARAL, matrícula n. 437541021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004161/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.757, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FAIÇAL CHARIF HASSAN, matrículas n. 79630021 e 79630022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003779/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Mendes Gonçalves

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
79630021	Matemática	EM	8	vespertino
79630022	Matemática	EF	4	vespertino

Escola Estadual Joaquim Murтинho

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
79630021	Matemática	EM	8	noturno

Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
79630022	Matemática	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.758, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 71261023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fatima do Sul, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do

ensino fundamental, com carga de 7 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005050/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.759, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI, matrícula n. 25978021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Fatima do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004664/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino
Educação Física	EF	4	vespertino
Educação Física	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KELLEN CRISTINA BERNARDINO, matrícula n. 98620023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005916/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Joaquim Murтинho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Língua Portuguesa	EM	8	vespertino
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.761, DE DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MAILA INDIARA DO NASCIMENTO, matrícula n. 38346021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, no Componente Curricular de Arte, na etapa do ensino fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003322/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO GRUBERT LIMA, matrícula n. 132605023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003330/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 95055021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pres. Tancredo Neves, localizada no município de Dourados, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004282/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MAFISA DUARTE PIOVESAN, matrícula n. 111296021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brilhante, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004454/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.765, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARILZA JARA RIBEIRO MARTINS, matrícula n. 129377021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do ensino médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003317/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEI PEREIRA DOS REIS, matrícula n. 70536026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/004912/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TATIANE SERVIM ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 437034021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003308/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.768, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS MARCELO PUPO DE ALCANTARA, matrículas n. 78375021 e 78375022, ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada localizada no município de Itaquiraí, com validade a contar de 26 de agosto de 2020 (Processo n. 29/034223/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira

Matrículas	C/H	Turno
78375021	20	matutino
78375022	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.769, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GISLAINE DA SILVA VIEIRA, matrícula n. 114262026, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada no município de Bataguassu, com carga de 20 horas

semanais, no turno matutino, com validade a contar de 14 de setembro de 2020 (Processo n. 29/033884/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.770, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 59905022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo n. 29/031768/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.771, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABET DE PAULA FERREIRA, matrícula n. 44639022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 17 de julho de 2020 (Processo n. 29/028805/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.772, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GEANNE GAMBA CHAVES, matrícula n. 80171021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 25 de julho de 2020 (Processo n. 29/028840/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.773, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JUDITE MEDEIROS DE AQUINO, matrícula n. 85885021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 15 de agosto de 2020 (Processo n. 29/031684/2020 –

C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.774, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LAURA MARIA RODRIGUES SALGUEIRO, matrícula n. 92229023, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 27 de agosto de 2020 (Processo n. 29/033098/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.775, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LIDIA CARDOSO MILITÃO, matrícula n. 130035021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/024240/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.776, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 95055021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 18 de março de 2020 (Processo n. 29/027729/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO FERNANDO ZORZANELLO, matrícula n. 96087021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Definitiva, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi, com carga de 40 horas semanais,

nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/019182/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor PAULO ROGERIO DOMINICALLI ALVES, matrícula n. 5817021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Ferreira Lima, localizada no município de Santa Rita do Pardo, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 24 de abril de 2020 (Processo n. 29/020826/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.779, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSA DIAS, matrícula n. 80686022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 12 de setembro de 2020 (Processo n. 29/034024/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.780, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELOISA MARIA ZAGO, matrícula n. 88081022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de agosto de 2020 (Processo n. 29/030508/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.781, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FATIMA INES CARMINATI, matrícula n. 56629021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquirai, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 15 de maio de 2020 (Processo n. 29/024625/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.782, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA ALVES FERRAZ, matrícula n. 26668021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 3 de agosto de 2020 (Processo n. 29/032221/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

Campo Grande/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.783, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE, matrículas n. 19557021 e 19557022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Bataguassu, com validade a contar de 14 de agosto de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/033647/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Peri Martins

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
19557021	Ciências	EF	16	vespertino
19557022	Ciências	EF	2	matutino
19557022	Biologia	EM	4	matutino

Escola Estadual Manoel da Costa Lima

Matrículas	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
19557022	Ciências	EF	4	matutino
19557022	Biologia	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.784, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA DA CUNHA, matrícula n. 69710021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 10 de setembro de 2020, por retorno de cedência (Processo n. 29/032986/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOZIAS CARLOS PEREIRA, matrícula n. 108715021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquirai, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 3 de junho de 2020 (Processo n. 29/034514/2020 – C.I. N. 157/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ROSANGELA PEREIRA SERAFIM**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, matrícula n. 10496021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN, prontuário nº. 468516021, Assessor II e DEJANIRA NUNES DA SILVA, prontuário nº. 78542021, Assistente de Ações Sociais, para, sob a presidência do primeiro apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/000.955/2020, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 114, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula n. 76202026, para desempenhar suas funções na FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT), com efeitos a contar de 14 de outubro de 2020.

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 488 de 13 de Outubro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ACOLHER e HOMOLOGAR o Despacho nº 22/20 constante as fls 110-111 do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001836/2019, instaurado pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 482 de 30 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.999 de 02 de outubro de 2019, "tendo em vista o cumprimento integral do Termo de Acordo Extrajudicial e o conserto do veículo oficial", e **ARQUIVAR** o presente feito nos termos do art. 243, § único da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 13 de Outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 484 de 13 de outubro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Interação Masculina Unei Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MARCOS APRECIDO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 60408022, no período de **01/11/2020 à 30/11/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 948/2020)**.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 477/2020 – de 29 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD e mais o disposto no art. 12 da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, regulamentada através do Decreto n. 12.591, de 28 de julho de 2008, em especial o previsto nos incisos I a IV do seu art. 3º, e mais o constante da Portaria/SENAD n. 1, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsto no inciso I, §

1º, artigo 5º da Lei federal n. 7.560/1986, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado:

Servidor	Atribuição	Matrícula	Função
Edilson Osnei Nazareth Duarte	Presidente	55734028	Coordenador-Geral
Claudemir de Melo Domingos Braz	Membro	95104021	Coordenador Setorial
Marco Antônio Balsanini	Membro	98626023	Coordenador Setorial
Johalson Borges dos Santos	Aux. Administrativo	77328024	Supervisor
Márcio de Arruda Franco	Aux. Administrativo	54894023	Supervisor
Igor Aguirre Galeano	Aux. Operacional	131490021	Supervisor
Márcia Cristina de Campos	Aux. Administrativo	81676022	Supervisor
Patrícia Alves de Souza Ibanhes	Aux. Administrativo	130455023	Apoio Operacional
Vanderlei Rodrigues de Souza	Aux. Operacional	69029023	Apoio Operacional
William de Queiroz Pinto	Aux. Operacional	300419021	Apoio Operacional
Luciano Fiorini Filho	Aux. Operacional	81682021	Apoio Operacional

Delegar competência à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens para, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos legais vigentes, revogando-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor a contar da data da publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2020.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005;

Considerando o teor da CI nº 1246/2020/DAUR/CGP de 13 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ANDRE DOS SANTOS SILVA**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 426498021, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenador da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Ildfonso Pinheiro Filho, prontuário nº 11429023, no período de **15/10/2020 a 29/10/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 478/2020 – de 02 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do Decreto 15.477 de 20/07/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência. (CI 40/CICOM/SEJUSP).

NOME	CARGO	MATRICULA
ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	PRESIDENTE - 3º SARGENTO PM	98202021
ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	MEMBRO – CABO PM	123108021
RODRIGO CAMPOS PEREIRA	SUPORTE TECNICO – SUBTENENTE PM	93572021

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2020

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ms

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 088/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO – matrícula 44910021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 089/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOVINO TOMAZELLI BARBOSA – matrícula 67097021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 090/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM REF. JOSE RAMOS DE OLIVEIRA – matrícula 11880022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação,

o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 091/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR ROBERTO SOARES MOSCIARO – matrícula 54897021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 092/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR RICARDO LIMA MARQUES – matrícula 70957021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 093/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SANTINO FERREIRA LEITE – matrícula 121102021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 094/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR AILTON FERREIRA DA SILVA – matrícula 56305021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

PORTARIA "P" N. 122/DRSP/PMMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **05 de setembro de 2020**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos/2020, realizado no período de 02 de março de 2020 a 05 de setembro de 2020, consoante Ata n. 03/CFS/2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.300, de 13 de outubro de 2020, páginas 143 a 144; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo n. 31/300176/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 122/DRSP/PMMS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 05SET2020, por término de Curso de Formação de Sargentos/2020.

ORD	GRAD	MAT	NOME	MGD
1	CABO PM	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	8,20000
2	CABO PM	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	7,73461
3	CABO PM	88338021	MAURÍCIO BENVENGO RUIZ	7,36540

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 167, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, para responder provisoriamente pela função de Ajudante-Geral e Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 28.09.2020 a 12.10.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de licença para tratamento de saúde (CI n. 287/AG/CBMMS, de 2 de outubro de 2020).

DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o Maj QOBM Flávio Elias Ribeiro, matrícula n. 114.489-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 7ºSGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 02 a 04.10.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de licença para tratamento de saúde (CI n. 362/CBI/CBMMS, de

2 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 168, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor da C.I. nº 247/2020 de lavra do Exmo. Delegado Regional de Polícia de Naviraí/MS, datada de 06/10/2020, a qual expõe o elevado número de procedimentos em trâmite na Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, bem como ausência de Escrivão de Polícia na referida Unidade Policial, causando prejuízo ao bom andamento dos procedimentos cartorários afeitos às atividades de Polícia Judiciária, sendo necessária a adoção de medidas para sanear tal situação verificada;

Considerando que o Exmo. Diretor do DPI, em despacho exarado no referido expediente, ressalta a necessidade de tomada de medidas pela administração superior da Polícia Civil/MS, no intuito de equacionar o referido quadro;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, mormente nas unidades que pertencem à DRP de Naviraí/MS, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda de trabalho acumulada pendente naquela unidade policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente servidor de outra unidade para trabalhar, 03 (três) dias durante a semana, na **Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, designando, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente, servidora da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, para comparecer naquela unidade, três dias por semana, com objetivo de somar esforços e auxiliar nas atividades cartorárias, concluindo os procedimentos pendentes de investigação em tramitação, sem prejuízo de suas funções originárias, conforme escala definida abaixo:

I – Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS:

- Escrivã de Polícia Judiciária Marcieli Raimondi - classe especial, matrícula n.º121548023.

Art. 2º. A servidora designada perceberá diárias na forma da lei, cabendo ao Delegado Regional adotar as providências para solicitação das mesmas junto ao respectivo Departamento, bem como, produzir relatório mensal dos trabalhos realizados pela servidora designada e fiscalizar o correto cumprimento da presente escala.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424291022	Flavia Pereira Braz	Investigador de Polícia	2ª	Ouvidoria da Polícia Civil/MS	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS
84398023	Alexei Amancio Rocha	Investigador de Polícia	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS	Ouvidoria da Polícia Civil/MS
129622023	Deize Raquel Perin	Escrivã de Polícia	1ª	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS
432335022	Raphaella Scapulatempo Da Silva	Investigador de Polícia	3ª	Departamento de Polícia do Interior	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 064/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR A servidora **Fabiana Lira da Silva Trindade**, matrícula 423322021, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 15 a 29 de outubro de 2020, em substituição a titular Maria Martins de Oliveira, matrícula 93948022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.688 de 14 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
11458022	31/651489/20	Adriana Bimbato Borges de Menezes	A.Penit	07	02/10/20 a 08/10/20	In.	Campo Grande
93569022	31/651490/20	Algemiro Marcos Muniz	A.Penit	03	30/09/20 a 02/10/20	Pr.	Campo Grande
468028022	31/651491/20	Brunna Dias Marques Chagas	A.Penit	05	25/09/20 a 29/09/20	In.	Campo Grande
85410022	31/651492/20	Antonio dos Santos Marçal Jr.	A.Penit	08	26/09/20 a 03/10/20	Pr,	Campo Grande

14671022	31/651493/20	Carlos Henrique Figueiredo Lins	A.Penit	60	29/09/20 a 27/11/20	Pr.	Campo Grande
46774021	31/651494/20	Claudinei Saraiva Viana	A.Penit	60	30/09/20 a 28/11/20	Pr.	Campo Grande
112593022	31/651495/20	Denise Gomes da Silva Potrich	A.Penit	90	19/09/20 a 17/12/20	In.	Campo Grande
437862022	31/651496/20	Dilcelene dos Santos	A.Penit	15	01/10/20 a 15/10/20	In.	Campo Grande
132758024	31/651497/20	Doralice Pereira da Silva	A.Penit	10	01/10/20 a 10/10/20	In.	Amambai
83422021	31/651498/20	Elizangela Silva da Cruz	A.Penit	02	02/10/20 a 03/10/20	In.	Campo Grande
5374022	31/651499/20	Eveline Alves Esteves	A.Penit	01	05/10/20 a 05/10/20	In.	Dourados
93839022	31/651500/20	Fabio Boni Cogo	A.Penit	10	04/10/20 a 13/10/20	In.	Cassilândia
43768023	31/651501/20	Flavio de Souza Barros	A.Penit	15	24/09/20 a 08/10/20	Pr.	Campo Grande
42188022	31/651502/20	Gustavo Dias Goncalves	A.Penit	04	29/09/20 a 02/10/20	In.	Campo Grande
73499021	31/651503/20	Heverson da Silva Bastos	A.Penit	03	05/10/20 a 07/10/20	Pr.	Dourados
44676022	31/651504/20	Jose Roberto Jacques	A.Penit	60	29/09/20 a 27/11/20	Pr.	Campo Grande
104560021	31/651505/20	Leandro Morteau da Silva	A.Penit	10	05/10/20 a 14/10/20	In.	Dourados
440477022	31/651506/20	Lindsei Chaves Ramos	A.Penit	15	05/10/20 a 19/10/20	In.	Aquidauana
84702022	31/651507/20	Maria Antonia de Souza Belchior Gonsales	A.Penit	45	17/09/20 a 31/10/20	In.	Campo Grande
91665021	31/651508/20	Mario de Souza Silva	A.Penit	05	30/09/20 a 04/10/20	Pr.	Campo Grande
468124024	31/651509/20	Melke Areco Anastacio	A.Penit	90	30/09/20 a 28/12/20	Pr.	Campo Grande
129712022	31/651510/20	Nadir de Figueiredo	A.Penit	05	04/10/20 a 08/10/20	In.	Dourados
12172021	31/651511/20	Renata Peres Azambuja	A.Penit	02	24/09/20 a 25/09/20	In,	Campo Grande
468057022	31/651512/20	Suelen Coelho de Oliveira	A.Penit	03	27/09/20 a 29/09/20	In.	Aquidauana
38214022	31/651513/20	Vivian Okazaki Simiano	A.Penit	30	19/09/20 a 18/10/20	Pr.	Campo Grande
95203022	31/651514/20	Zoraia Cristiani Coscioni	A.Penit	01	02/10/20 a 02/20/20	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.689 de 14 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157,

de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
105926022	31/651487/20	Moises de Sousa Gama Filho	A.Penit	60	13/09/20 A 11/11/20	Pr.	Campo Grande
61477022	31/651488/20	Alda Benites Gonçalves	A.Penit	60	29/09/20 a 27/11/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" nr.690, de 14 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor **MANOEL APARECIDO BEZERRA**, matrícula nº. 107663022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - PSMN, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 24 de setembro de 2020, (Processo nº. 31/602353/2020).**

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1220, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VANESSA TEIXEIRA ALVES, dependente, na condição de Companheira e aos filhos, Alexandre Vinicius Alves Silvério e Igor Gabriel Alves Silvério, em virtude do falecimento do servidor Wanderly Silvério, matrícula n. 77698022, símbolo 231/CB/3, código 40019, que detinha o cargo de Cabo-PM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a" e "d", art. 9º, §1º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I e II, alínea "a", § 3º, inciso I, §5º, inciso I e II, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 18 de julho de 2020 (Processo n. 55/502508/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1221, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ARI APARECIDO DA COSTA, matrícula n. 76949021, símbolo 231/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302272/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4682023	Mara Eulália Carrara da Silva	Especialista de Educação	Ageprev	55/501745/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com reavaliação prevista para 28 de fevereiro de 2029, em conformidade com a Manifestação n. 2.206/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98043022	Samir Eleandro dos Santos prado	Soldado-BM	Ageprev	55/505747/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.225/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32587021	Maria Aparecida Pereira Maia	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502604/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.440/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Manutenção da Parcela Constitucional de Irredutibilidade

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32239022	Noel Antonio Soares	3º Sargento-PM	Ageprev	55/500797/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.

2.404/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47700021	Maria de Fátima de Melo	Soldado-PM	Ageprev	55/502358/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.186/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
115648021	Elide Rigon	Procurador do Estado	Ageprev	55/502585/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.190/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74746022 e 74746024	Maria de Lourdes Archanjelo Ribeiro	Professor/Professor	Ageprev	55/501803/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.855/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64130022	Marcos Alberto Conforte	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502185/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.141/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56943021	Rosely Francisca da Silva	Pensionista	Ageprev	55/502146/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.258/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
105978022	Silvia Regina Dias da Silva da Luz	Professor	Ageprev	55/502653/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1ª de abril de 2020, e da redução da Base de contribuição Previdenciária, a contar de 12 de agosto de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.367/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
486280021 e 486280022	Fabricio Lima Ribeiro	Professor/Professor	Ageprev	55/502430/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1ª de março de 2020, e da redução da Base de contribuição Previdenciária, a contar de 24 de julho de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.266/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 6 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.298, de 07 de outubro de 2020, página 140, referente a LOESTER GREGÓRIO SAMPAIO DE BARROS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/505999/2019):

ONDE CONSTA: "... 55/505999/2020..."

PASSE A CONSTAR: "...55/505999/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 213 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo, matrícula nº 31049021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado Escritório Municipal de Coxim para a Gerencia de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, a contar do 20 outubro de 2020 (processo n. 71/601634/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de outubro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 245, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, a servidora MONIQUE CANDIDO DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54057021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Paraíso das Águas/MS, para o município de Chapadão do Sul/MS, com efeitos a contar da data da publicação. (Processo n. 71/505180/2020).

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, a servidora ADRIANA FERREIRA MARTINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94040021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Rochedo/MS, para o município de Camapuã/MS, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2020. (Processo n. 71/505178/2020).

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 540 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
65183029	Robson Roberto Duarte Alencar	175055927-9	AD	A contar da publicação
487065021	Wuilson Rodrigues da Costa	201138160-8	AB	A contar de 10/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 101, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR, a partir de 6 de outubro de 2020, a Portaria "P" IMASUL n. 099, de 13 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.498, de 21 de setembro de 2017, à página 44, que designou a servidora **Lucy da Silva Sá Xavier**, matrícula nº 50087022, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Núcleo – Escritório Local de Aquidauana.

CAMPO GRANDE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 102, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR, a servidora **Nara Teodoro Pontes**, matrícula nº 72320025, para exercer a função de Chefe de Núcleo – Escritório Local de Aquidauana, Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, em substituição a Lucy da Silva Sá Xavier, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, a contar de 06 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 10.291 de 30 de setembro de 2020, página 143."

PORTARIA "P" IMASUL N. 98, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para atuar na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
09/2020	14093	MR Telecomunicações e Serviços LTDA EPP	71/403395/2020	Ocimar dos Santos Zerial (titular)	71055022
				Leonardo Tostes Palma (suplente)	107095022

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 048/2020, DE 14 DE DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para revisão da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, com fulcro no Art. 6º da RESOLUÇÃO CGE/MS/Nº 006, de 05.06.18, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, substituindo a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/038/2018, de 05/07/2018, publicada no D.O.E. Nº 9693, pág. 60, de 10/07/2018:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
78066021	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	Revisor Responsável
32384024	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	Revisor
42353021	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE	Revisor
114006023	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ	Revisor

Campo Grande -MS, 14 de outubro de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE Nº 226, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação – CETI da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício das competências institucionais que lhe conferem os incisos I, V e XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação – TI constitui ferramenta indispensável à realização das funções institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar os investimentos em Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos, regulamentar normas para a utilização da Tecnologia da Informação e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade para instituir a Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a regulamentação da matéria não exige prévia oitiva do Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do art. 20, inciso III, c/c art. 21, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Capítulo I DA NATUREZA E OBJETIVO

Art. 1º A Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação – CETI da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e não remunerado, é responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com objetivos estratégicos da Instituição, apoiar a priorização dos projetos a serem atendidos, identificar e implementar oportunidades de melhorias necessárias à rápida adaptação frente às mudanças tecnológicas ou de gestão e as novas demandas operacionais.

Capítulo II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CETI será constituída pelos seguintes membros:

I – natos:

- a) Primeiro(a) Subdefensor(a)-Público(a) Geral do Estado, a quem caberá a presidência;
- b) Segundo(a) Subdefensor(a)-Público(a) Geral, a quem caberá a vice-presidência;
- c) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia de Informação – STI.

II – designados pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado:

- a) um(a) servidor(a) da STI;

- b) um membro da segunda instância;
- c) três membros da primeira instância.

§ 1º A CETI escolherá dentre os(as) defensores(as) públicos(as) designados quem exercerá a função de Secretário(a) Executivo(a).

§ 2º Na ausência do(a) Presidente e do(a) Vice-presidente a coordenação caberá ao membro da Defensoria Pública que estiver presente e contar com o maior tempo de serviço na carreira, não podendo ser o(a) Secretário(a) Executivo(a).

Capítulo III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições da CETI:

- I – sugerir a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, alinhamento à missão, às estratégias e às metas institucionais;
- II – analisar e supervisionar, em conformidade com as políticas institucionais, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação;
- III – propor indicadores e metas para avaliação dos serviços de TI;
- IV – aprovar o calendário das reuniões ordinárias apresentado pela presidência;
- V – sugerir à Defensoria Pulica-Geral alterações desta Resolução.

Art. 4º São atribuições da presidência da CETI:

- I – coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Comissão;
- II – convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões;
- III – convidar pessoas para serem ouvidas pela Comissão em tema específico;
- IV – assinar documentos gerados no âmbito da Comissão;
- V – decidir questões de ordem;
- VI – reportar à Defensoria Pública-Geral o trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão.

Art. 5º São atribuições da vice-presidência:

- I – substituir a presidência da Comissão, quando de sua ausência;
- II – auxiliar a presidência nos assuntos que lhe encaminhar.

Art. 6º São atribuições da secretaria executiva:

- I – auxiliar a presidência nas atividades da CETI;
- II – enviar para o *e-mail* funcional dos integrantes da CETI o ato convocatório para as reuniões chamadas pela presidência;
- III – elaborar a ata da reunião, apresentá-la para aprovação dos presentes ao final do respectivo trabalho e enviar cópia aos ausentes.

Parágrafo único. A ata de reunião deverá conter os seguintes elementos:

- 1 - Dados da reunião:
 - 1.1 - número sequencial da ata;
 - 1.2 - data da reunião;
 - 1.3 - local da reunião;
 - 1.4 - hora de início;
 - 1.5 - hora de término.
- 2 - Participantes presentes:
 - 2.1 - nome e cargo.
- 3 - Pauta:
 - 3.1 - itens constantes na convocação.
- 4 - Descrição sucinta dos fatos ocorridos e deliberações.
- 5 - Assinaturas dos presentes.

Art. 7º São atribuições dos demais membros:

- I – participar das reuniões convocadas pela presidência;

- II – aprovar o calendário de reuniões;
- III – analisar e debater as matérias objeto da pauta;
- IV – propor à presidência inclusão de matéria na próxima pauta;
- V – assinar as atas das reuniões nas quais tiver comparecido;
- VI – realizar estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Capítulo IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A CETI reunir-se-á ordinariamente conforme calendário aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação da presidência com o mínimo de 48 horas de antecedência.

§ 1º A reunião será declarada instalada se houver a presença de pelo menos metade dos componentes da CETI e poderá ser realizada no modo presencial ou virtual através de plataforma que permita interação por vídeo e som;

§ 2º Todos os membros da CETI presentes têm direito a voz nas discussões das matérias objeto da pauta, cuja ordem dos debates será coordenada pela presidência do ato.

Art. 9º Os trabalhos durante as reuniões terão a seguinte sequência:

I – instalação:

- a) verificação da presença e de existência de quórum mínimo;
- b) leitura da pauta.

II – expediente:

- a) apresentação e discussão de matérias;
- b) deliberações;
- c) encerramento.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos omissos serão apreciados e decididos, em primeira instância pela própria presidência da CETI e, em última, por provocação de qualquer um de seus membros ou de ofício, pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado.

Art. 11 A designação dos membros de que trata o art. 2º, desta Resolução, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 12 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado**

EDITAL/DPGE Nº 049, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul:

Remoção:

Ernany Andrade Machado

Promoção:

Cássio Sanches Barbi
Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni
Vitor Plenamente de Calazans Ramos

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância:

Promoção:
Antônio Farias de Souza
Eliana Etsumi Tsunoda
Eugênio Luiz Dameão
Guilherme Cambraia de Oliveira
Ilton Barreto da Motta
João Miguel de Souza
Marco Antônio Zeferino da Silva
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Paulo André Defante
Renata Gomes Bernardes Leal

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 428/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c art. 11, da Resolução DPGE n. 226, de 13 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem a **Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação - CETI**, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro:

MEMBROS NATOS	REPRESENTAÇÃO
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado	Presidente
Valdirene Gaetani Faria – Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado	Vice-Presidente
MEMBROS INDICADOS	REPRESENTAÇÃO
Glória de Fátima Fernandes Galbiati	Segunda Instância
Homero Lupo Medeiros	Primeira Instância
Anderson Chadid Warpechowski	Primeira Instância
William Coelho Abdonor	Primeira Instância

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 362/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c art. 11, da Resolução DPGE n. 226, de 13 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, para comporem a **Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação - CETI**, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro:

MEMBRO NATO	REPRESENTAÇÃO
Evandro Luiz Santos Higuchi	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
MEMBRO INDICADO	REPRESENTAÇÃO
Nelson Arguelho Junior	Servidor da STI

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 363/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução DPGE n. 212/2020 de 3 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Escala de Plantão, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na Regional de Campo Grande (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
Bárbara de Oliveira Coelho	De 4/11 das 17h31min a 11/11/2020 às 7h29min
Allan Amorim Lopes	De 11/11 das 17h31min a 18/11/2020 às 7h29min
Amanda de Oliveira Silva	De 18/11 das 17h31min a 25/11/2020 às 7h29min
Ana Paula Gimenez da Silva	De 25/11 das 17h31min a 2/12/2020 às 7h29min
Jussinei Barros Campos Matsumoto	De 2/12 das 17h31min a 9/12/2020 às 7h29min
Gracyelly Betramello de Oliveira	De 9/12 das 17h31min a 16/12/2020 às 7h29min
Tayran Valiente Dias de Oliveira	De 16/12 das 17h31min a 20/12/2020 às 7h29min
Paola Amaral Paulucci Vasques	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
Bárbara de Oliveira Coelho	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
Michele Rodrigues de Oliveira	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
Maykely Cristina Kruky Garcia	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min

Campo Grande, 14 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 015/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): **COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA - CNPJ: 14.224.688/0001-06 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 58.616,00** (cinquenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais);

Anaurilândia - MS, 14 de outubro de 2020.

Tania Fernandes Vera

PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2020

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência.

Ofertante: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81.

Valor: 51.629,30 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 14 de outubro de 2020.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PROCESSO Nº 131/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOAO MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **W.N DIAGNOSTICA EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 201,395,00** (Duzentos e um mil, trezentos noventa e cinco reais), **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 35.262,00** (Trinta e cinco mil, duzentos sessenta e dois reais) e **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 24.721,60** (Vinte quatro mil, setecentos vinte um reais, sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 071/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 14 de Outubro de 2020

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 071/2020

A Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 131/2020.

Objeto: Aquisição de reagentes e insumos para serem utilizados no Laboratório Municipal de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Classificadas: **W.N DIAGNOSTICA EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 201,395,00** (Duzentos e um mil, trezentos noventa e cinco reais), **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE**

MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME vencedora do presente certame com Valor de R\$ **35.262,00** (Trinta e cinco mil, duzentos sessenta e dois reais) e **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **24.721,60** (Vinte quatro mil, setecentos vinte um reais, sessenta centavos).

Antonio João/MS, 09 de Outubro de 2020.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2020
PROCESSO N° 134/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **MARCELO ALVES FERREIRA ME** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **301.699,00** (Trezentos e um mil, seiscentos noventa e nove reais), e **COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **192.002,00** (Cento noventa e dois mil, dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 072/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 14 de Outubro de 2020

Celso Junior Penzo
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 072/2020

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 134/2020.

Objeto: Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

Empresas Classificadas: **MARCELO ALVES FERREIRA ME** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **301.699,00** (Trezentos e um mil, seiscentos noventa e nove reais), e **COMERCIAL MECANICA UNIVERSAL LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **192.002,00** (Cento noventa e dois mil, dois reais).

Antonio João/MS, 13 de Outubro de 2020.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2020
PROCESSO N° 136/2020

OBJETO: Aquisição De Materiais Odontológicos Diversos para serem utilizados nas Estratégias De Saúde Da Família (Esfs), através da Secretaria Municipal De Saúde de Antônio Joao Ms.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **ODONTOMED CANAA LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **4.787,30** (Quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **28.035,97** (Vinte oito mil e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) e **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de R\$ **11.638,83** (Onze mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 073/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 14 de Outubro de 2020

Clédina Apª Valensuelos
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 073/2020

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 136/2020.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos diversos para serem utilizados nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

Empresas Classificadas: **ODONTOMED CANÃA LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 4.787,30** (Quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 28.035,97** (Vinte oito mil e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) e **MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 11.638,83** (Onze mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) .

Antonio João/MS, 14 de Outubro de 2020.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Marceide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020

EDITAL Nº 084/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a **aquisição de medicamentos da Farmácia Básica pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **16/10/2020**, às 09:00 horas, **mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **28/10/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **28/10/2020, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **28/10/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 086/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de setembro de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS**, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **16/10/2020**, às 09:00 horas, **mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **29/10/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **29/10/2020, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **29/10/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidodotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidodotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne, leite e pão), com intuito em atender as demandas das Secretarias do Município, sendo elas: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para atender as demandas dos setores de limpeza, tendo em vista o trabalho de esforço físico, através da CI/SODETA Nº 153/2020; Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as demandas dos serviços realizados nas Estratégias de Saúde da Família, através da CI/SMS Nº 380/2020; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tendo em vista as demandas do fornecimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e outros setores da secretaria, através da CI/SECEL Nº 055/2020; Secretaria Municipal de Assistência Social com intuito em atender os programas prestados, através da CI/SMAS Nº 340/2020, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 012/2020, processo administrativo nº 102/2020. O Edital poderá solicitado no Setor de Licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 30/10/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 14 de outubro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira para execução de serviços de sinalização viária urbana do município de Bodoquena/ms, conforme descrito no memorial descritivo, constante no processo n. 31/702.536/2018, conforme planilha orçamentária anexa e as demais condições especificadas no Anexo I deste Edital, tipo menor preço global.

ABERTURA DA SESSÃO: 30 de outubro de 2020.

HORAS: 8h (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av Treze de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 7h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo e-mail ao Departamento de Licitação (cplbodoquena@gmail.com) e ainda disponibilizado no Portal Transparência do Município de Bodoquena, aba licitações.

Bodoquena-MS, 14 de setembro de 2020.

Elandi Fernando Martins Bastos da Silva - Matrícula 1729-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, por critério de julgamento global para a execução de obra de construção de Campo de Futebol e Alambrado na Praça do Distrito de Nova América no Município de Caarapó – MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 03/11/2020 às 08horas. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link

editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Caarapó-MS, em 14 de outubro de 2020.

Douglas Batista de Sousa

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.188/2020-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CORDONE, FILTRO HOSPITALAR TIPO BACTERIANO, AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA, COLAR CERVICAL, CONJUNTO PARA DRENAGEM TORÁCICA, TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E FRASCO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 28/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.269/2020-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CONEXÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 28/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.054/2020-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁSCARA N95

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 28/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para a sessão de 17.08.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.10.2020:

CRENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.10.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.225/2020-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FREEZERS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 14.10.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.721/2020-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, TIPO UNISSEX, TAMANHOS P, M, G E GG, USO OSTENSIVO COM PAINEL FRONTAL E DORSAL, PERSONALIZADOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.233/2020-66

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA USO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - GCM, VISANDO ATENDER A SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 073/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 14 outubro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2020 - Processo nº 13.808/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P-45 e P-13), para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020 ao dia 30 de outubro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 30 de outubro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 14 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2020 - Processo nº 16.317/2020.

Objeto: aquisição de veículos e motocicletas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 15/10/2020, às 08h00
ao dia 27/10/2020, às 09h00.

Abertura das Propostas: 27/10/2020 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 14 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 023/2020 - Processo nº 6.951/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto.
Corumbá-MS, 14 de outubro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Coxim**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MINIVAN UTILITÁRIO, NOVO ZERO KM EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL AO PROCESSO/SES/MS Nº 27/001504/20.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2020. ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 26/10/2020, (HORÁRIO DE BRASÍLIA DF). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 08H00 DO DIA 13/10/2020 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 26/10/2020. (HORÁRIO DE BRASÍLIA DF). Abertura e Julgamento das Propostas 09H00 DO DIA 26/10/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09H10MIN DO DIA 26/10/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 08 de outubro de 2020.

Niuz de Souza Silva. Gerência de Gestão de Licitações.

Aviso de Prorrogação de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, Torna Público, que a Licitação que faria realizar-se no dia 14/10/2020 às 08h:00 horas(MS), em sua sede Administrativa, sito a Rua 10 de Dezembro 268, centro, nesta cidade de Coxim-MS, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2020, Fica no Presente Ato, Prorrogada a data de sua abertura para o dia 27/10/2020 ÀS 08h00 HORAS(MS).

Coxim-MS, 13 de outubro de 2020.

Niuzá Souza Silva.

Gerência de Gestão de Licitações.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

TEX No Diário Oficial Eletrônico nº10.298, do dia 07.10.2020 Pág. 166, onde se lê: 7.1. O prazo de entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir da assinatura do instrumento contratual.

Lê-se: 7.1. O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do instrumento contratual.

onde se lê: 5.1. O prazo de entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias corridos a partir da assinatura do instrumento contratual.

Lê-se: 5.1. O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do instrumento contratual. Altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Coxim/MS, 13 de Outubro de 2020.

Niuzá de Souza Silva,

Pregoeira.

ATO AVISO DE ERRATA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020

TEX No Diário Oficial Eletrônico nº10.298, do dia 07.10.2020 Pág. 166, onde se lê: Recebimento das Propostas das 08H00 do dia 08/10/2020 até AS 08H30 min do dia 23/10/2020. (HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

Lê-se Recebimento das Propostas das 08H00 do dia 09/10/2020 até AS 08H30 min do dia 23/10/2020. (HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). Altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Coxim/MS, 13 de Outubro de 2020. Niuzá de Souza Silva. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020**

Processo: nº 325/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforço estrutural nos CEIM's "Profª. Zeli da Silva Ramos" e "Profª. Lucia Litch Martins", no Município de Dourados-MS.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 03/11/2020 (três de novembro do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 14 de outubro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço por Item; **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): do dia 15 de outubro de 2020 ao dia 28 de outubro de 2020 até às 08h00min.** **ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h01min do dia 28 de outubro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE**

DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 09h 10min do dia **28 de outubro de 2020**. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA**; Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site: **www.bll.org.br**.
Fátima do Sul - MS, 13 de outubro de 2020.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 104/2020 Credenciamento nº 02/2020 Termo de Credenciamento Nº 11/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **BASTOS & ROSA LTDA** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídica para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. PRAZO: O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93. VALOR: A Secretaria Municipal de Saúde transferirá ao CONTRATADO recursos financeiros no VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS DURANTE O MÊS, em conformidade com os valores discriminados no Pedido de Credenciamento apresentado pela proponente. Após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com resumo do número de Consultas e procedimentos efetuados no mês. Com base a tabela a baixo

LINHA DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA
Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal - ambulatorial e hospitalar	1.300/ano/Ambulatorial
	150/ano/Hospitalar
Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) - ambulatorial e hospitalar	100/ano/Ambulatorial

ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e **Vanessa da Rosa** FORO: Ivinhema-MS, 16 de setembro de 2020. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE**, para alienação de IMÓVEIS de sua propriedade, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do 1º dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial, no endereço eletrônico **www.casadeleiloes.com.br** e continuamente até o encerramento no dia **10/10/2020** a partir das **14h00min** (horário MS), conforme especificações constantes do Edital. Informações e o edital completo poderão ser obtidos no setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro ou pelo fone (67) 3209-2500, em dias úteis no horário das 07:00h às 13:00h (horário MS), ou na Casa de Leilões, sito a Rua Jaboaão, 271, Silvia Regina, Campo Grande/MS, pelo fone (67) 3363-7000, em dias úteis no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h ou no portal **www.casadeleiloes.com.br**, onde poderão ser ofertados lances, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
01	MATRÍCULA Nº 7.212 1º OFÍCIO - Lote de terreno urbano determinado pelo número 03 (três), da quadra número 150-A (cento e cinquenta "a"), medindo dito lote 16,00 x 35,00 metros (dezesseis metros de frente por trinta e cinco ditos da frente aos fundos), ou sejam 560,00 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), situado na "VILA ANGÉLICA", nesta cidade de Jardim-MS, com as seguintes confrontações: FRENTE: 16,00 metros para a Rua Projetada nº 03; LADO DIREITO: 35,00 metros com o lote nº 04; LADO ESQUERDO: 35,00 metros com o lote nº 02; E FUNDOS: 16,00 metros com o lote nº 08.	71.655,11
02	MATRÍCULA Nº 7.213 1º OFÍCIO - Lote de terreno urbano determinado pelo número 04 (quatro), da quadra número 150-A (cento e cinquenta "A"), medindo o dito lote 15,00 x 35,00 metros (quinze metros de frente por trinta e cinco ditos da frente aos fundos), ou sejam 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no loteamento denominado "VILA ANGÉLICA", nesta cidade de Jardim-MS, com as seguintes confrontações: FRENTE: 15,00 metros para a Rua Projetada nº 03; LADO DIREITO: 35,00 metros com o lote nº 05; LADO ESQUERDO: 35,00 metros com lote nº 03 e FUNDOS: 15,00 metros com os lotes nº 08 e 09.	67.176,67

03	MATRÍCULA Nº 21.845 1º OFÍCIO - Lote "L-3B2B", da Chácara Dom Bosco, com área total de 897,51m ² (oitocentos e noventa e sete metros e cinquenta e um decímetros quadrados), situado na "VILA ANGÉLICA", na cidade de Jardim-MS, com as seguintes CONFRONTAÇÕES: 6,80m de frente para o Lote L-3B2A, 20,70m com o lote L-3B5 (mat. 17.623) e 10,00m com o Lote L-3B3, num total de 37,50m; 9,00m o lado direito confronta-se com o Lote L-3B3 (mat. 18.743) e 25,00m com o Lote L-3B6, num total de 34,00m; 22,52m pelos fundos confrontando com Lote L-3C (mat. 17.622); 9,75m pelo lado esquerdo confrontando com o lote L-3B8 (mat. 19.131), 9,90m com o Lote L-3B7 (mat. 19.130) e 17,00m com o Lote L-3B2A (mat. 19.132), num total de 36,65m.	72.045,03
----	---	-----------

Jardim/MS, 15 de outubro de 2020.
 Prefeitura Municipal de Jardim - MS

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 008/2020, Processo Administrativo nº. 114/2020, que teve por objeto receber propostas para a *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para "Reforma do Estádio Mário Rocha", neste município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo*, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.024.214/0001-63, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 106.822,10 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), sagrando-se vencedora do certame. Jateí/MS, 13 de Outubro de 2020.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
 Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 140/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor contratual, que terá um acréscimo de 6,105%, em valores R\$ 11.967,41,00 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), tendo em vista a necessidade da troca do equipamento (Controlador de Tráfego) visando a melhoria e organização do tráfego, conforme justificativa técnica acostada aos autos. Desta forma, faz-se necessário o acréscimo de valores para continuar os serviços, com fundamento no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2020.

ROBERTO GINELL
 Secretário Municipal de
 Serviços Públicos
 Contratante

JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - EPP
Marcio Cabanhas Da Silva
 Contratada

JOSÉ GILBERTO GÁRCIA
 Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 279/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **EFRAT ENGENHARIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 279/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **03/10/2020 e 02/10/2021 (12 meses)** mantendo-se os valores inicialmente pactuados no contrato 279/2019, tendo em vista a necessidade da conclusão da reforma do Centro de Especialidade Medica – CEM e o atraso dos recursos oriundos do Ministério da Saúde o que comprometeu o cronograma físico e financeiro da obra, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 29 de setembro de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal
 Contratante

SÉRGIO DIAS MÁXIMIANO
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa
 Contratante

EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME
Rafael Santos Vasconcelos
 Empresa contratada

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020 – REPUBLICA-SE

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS E FUTURAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 27/10/2020, às 8h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de outubro de 2020.

SUSPENSÃO DO PREGÃO 106/2020

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PAA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2020**, fica **SUSPENSO** na fase em que se encontra. Por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 13 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2340/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, NA AVENIDA ARY TOZZO (ANTIGA AV. UM) E RUA NEUDI ROBERTO TOZZO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 30 de outubro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 14 de outubro de 2020.

Luciana Andreia Aimi – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REVOGAÇÃO.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e diante do conteúdo do presente processo, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável e **HOMOLOGO a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Paranaíba-MS, 14 de outubro de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 116/2020 – Pregão nº 068/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de computadores, para atendimento da Escola Municipal Thomaz Laranjeiras do Município de Porto Murtinho - MS, conforme Convênio nº 29/005.546/2020, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Murtinho-MS, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência**

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **27/10/2020** - Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 14/10/2020

Julianne Izabela Contrera – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar Compensação Previdenciária COMPREV para treinamento de servidores para gerenciamento do sistema referente a aposentados e pensionistas do Município de Sete Quedas – MS para compensação junto ao INSS de acordo com a Lei Federal 9.796 de 05 de março de 1999, em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS – IPSSQ

Solicitante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS - IPSSQ.

Valor da Aquisição: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Sete Quedas - MS, 14 de outubro de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

AIRTON TROMBETTA

Diretor/Presidente do IPSSQ

Portaria 154/2007

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Locação de hospedagem para indivíduos ou grupo familiar que necessitam isolamento decorrente do COVID 19, conforme Portaria 369/2020, por um período estimado de 02 (dois) meses e meio.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da Contratação: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Sete Quedas - MS, 14 de outubro de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2020

Processo nº 0085/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares para atender aos pacientes de saúde debilitada e baixa renda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas até 31/12/2020, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.32.00-181000 - Ficha: 0014

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 56.384,04 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)

Vigência: 13/10/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 13/10/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SALES HENRIQUE GADER GOMES, pela contratada

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 034/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: *Aumentando o valor do contrato em R\$ 1.345,52 (Mil trezentos quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 157.616,02 (cento e cinquenta e sete seiscentos e dezesseis reais e dois centavos).*

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA.

Sete Quedas - MS, 15 de agosto de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 033/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 754,99(Setecentos cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) passando o valor total do contrato a R\$ 26.619,43(vinte cinco mil oitocentos sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas - MS, 04 de agosto de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 3.493,44 (Três mil quatrocentos noventa e três mil e quarenta e quatro centavos) passando o valor total do contrato a **R\$ 256.546,34(duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas - MS, 15 de outubro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: O Prefeito comunica a Homologação da Adjudicação da Tomada de Preços Nº 11/2020, fica convocado o representante da empresa: GMG Construtora Ltda EPP, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Sidrolândia MS, 13 de outubro de 2020. Marcelo de Araujo Ascoli - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO: O Município de Sidrolândia comunica que a Tomada de Preços Nº 13/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e adequação de cobertura da UPA, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, agendado para 16/10/2020, está suspenso por determinação da administração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8666/93. Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA QUEVEDO & CIA LTDA, torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral; localizado na Rua Primavera, 188 bairro Jardim Primavera no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

TONELLO E TONELLO LTDA ME, torna Público que requereu Comunicado de Atividade junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS - para atividade de Serviços de Reparação e manutenção Mecânica para veículos automotores; localizado na Rua Sete de Setembro, 35 centro no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL

Seara Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ 02.914.460/0037-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença de Instalação - Ampliação N° 002/2020 da Fabricação de Rações para animais, localizado na Rodovia BR 060, KM-412, Município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

A SLC Agrícola S.A. - Fazenda Planalto localizada no município de Costa Rica/MS, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do MS/IMASUL, a renovação da Licença de Operação n° 25/2017, processo n° 23/100522/2014, para atividade de Depósito Temporário de Resíduos Recicláveis, Sucatas e Resíduos Perigosos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE. CNPJ n°. 15.528.821/0001-72. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, em decorrência da pandemia da Covid-19. ASSINADO EM: 1/10/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - APREMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - APREMS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de outubro de 2020 (quinta-feira), em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às 17 (dezessete) horas, e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 17:30 (dezessete e trinta horas) horas, no Auditório da APREMS, Rua Dr. Zerbini, 947 - Chácara Cachoeira II, nesta capital, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro; b) Aprovação do orçamento da entidade para o ano 2020/2021; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal. NORTON RIFFEL CAMATTE, Presidente da APREMS.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**EDITAL**

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL APLICADA AO MÉDICO EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM/MS 3247 e CRM/SP 27.337

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei n° 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n° 7.652-228/2007 - CREMESP, que resultou ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/MS sob o n° 3247 e no CREMESP sob n° 27.337 a penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea 'E', do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 102, 104, 131, 132 e 133 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n°. 1246/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 73, 75, 111, 112 e 113 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM n° 1931/2009 e 2.217/2018).

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

Maurício de Barros Jafar

Presidente do CRM/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: ANDERSON VILALBA DOS SANTOS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11713

III. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI N° 6530/78, ART. 34, 35 E 38 DO DECRETO N°81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região - Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL em razão Da pessoa acima identificada encontrar-se ausente. Cite-se e intime-se para: (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande - MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: WILSON BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10992
III. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI N.º 6530/78, ART. 34, 35 E 38 DO DECRETO N.º 81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 01/2020
Processo nº 73/2020**

Objeto: **Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo localizado na Estação de Tratamento ETA Rua das Torres.**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente Substituta da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narciso Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086, até 24h anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia **30 de outubro de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar o e-mail citado abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 14 de outubro de 2020.

Wilsciany Carrijo Silva
Presidente Substituta da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA LIGA PRÓ BASQUETEBOL DE MATO GROSSO DO SUL**

Convocamos todos os associados e membros da diretoria, devidamente registrados, a comparecerem na Rua Carneiro de Campos, 68, Vila Margarida, Campo Grande/MS, no dia 31 de outubro, em que a primeira chamada será às 19:30min com no mínimo 2/3 dos Associados e segunda chamada às 20hs com qualquer número de Associados, para deliberarem os seguintes assuntos:

- Ata saneadora
- Extinção da Liga Pró Basquetebol.

Campo Grande, 16 de outubro de 2020.

Vagner Silva de Almeida, Gustavo Jacobina, Michela Palma de Lara Almeida, Dirceu Fernando Ferreira Garcia, Marilena Giacomo, Silas da Silva Silvestre e Ronaldo Ribeira Ceballos